



PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria da Saúde do Município de
Cascavel/CE

O Escritório de Advocacia **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresenta PROPOSTA de prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, dos seguintes serviços:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCATEL.”

1 - DADOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PROPONENTE

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69, sede à Rua João Cordeiro, nº 1545, Sala 02 – Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3231-7605, E-mail: camposcidrack.adv@hotmail.com, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK**, brasileiro, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 25.484, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.862.133-01, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza/CE.



2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços jurídicos especializados para o **macroprocesso de contratação pública** do Município de Cascavel é essencial para garantir a **legalidade, eficiência e segurança jurídica** em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a Administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** possui **notória especialização** em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que as secretarias municipais do Município de Cascavel atuem em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os principais desafios enfrentados pela administração pública municipal estão:

1. **A adequação dos processos licitatórios à nova legislação**, evitando riscos de nulidade, responsabilização de gestores e penalidades aplicadas por órgãos de controle externo;
2. **A gestão eficiente dos contratos administrativos**, garantindo que os termos contratuais firmados estejam em conformidade com as normas legais e que as cláusulas contratuais sejam cumpridas adequadamente;
3. **O apoio e consultoria jurídica em impugnações de editais e recursos administrativos**, assegurando que o município esteja resguardado contra questionamentos que possam comprometer as contratações públicas;
4. **A capacitação dos servidores municipais envolvidos nas áreas de licitações e contratos**, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicá-las corretamente no dia a dia.



A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** trará diversos benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel, incluindo:

- **Segurança jurídica** em todas as fases do processo de contratação pública;
- **Prevenção de riscos jurídicos e financeiros** decorrentes de falhas nos procedimentos licitatórios;
- **Aperfeiçoamento das práticas administrativas**, garantindo maior eficiência e transparência nas contratações públicas;
- **Defesa do município em processos administrativos e judiciais** relacionados a licitações e contratos;
- **Capacitação contínua dos servidores públicos**, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente **justificada pela necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência administrativa**, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de gestão pública no Município de Cascavel. A consultoria jurídica especializada permitirá que o município atue de forma proativa, minimizando riscos e garantindo que todas as contratações públicas estejam em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a transparência e a eficiência das políticas públicas municipais.

A sócia administradora do escritório, Dra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, é advogada, com Master of Laws (LLM) em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduada em Licitações e Contratos e em Direito Público, assim como é especializanda em Gestão Pública Municipal pela UECE. A Dra. Késsia possui ampla experiência na gestão pública, tendo atuado como Procuradora Geral do Município de Palmácia/CE (2013-2017) e Diretora Jurídica do Município de Paramoti/CE (2021-2024), além de ter prestado assessoria jurídica a diversos municípios e seus órgãos públicos, assim como câmaras municipais.

Com mais de 12 anos de experiência profissional no Direito Público e Privado, a Dra. Késsia possui vasta atuação em processos administrativos, contratos, licitações e defesa de interesses públicos em tribunais de controle interno e externo, incluindo Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e tribunais regionais e superiores.



O referido escritório detém comprovada experiência e capacitação técnica de seus profissionais, que possuem um histórico de atuação exitoso na defesa dos interesses de entes públicos. A expertise do escritório abrange Direito Público, Administrativo, Constitucional, Licitações e Contratos, áreas que são fundamentais para a gestão eficiente e segura dos interesses públicos municipais.

Além disso, a presente proposta tem o condão de apresentar e demonstrar total aderência às necessidades das secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, assegurando um atendimento personalizado e contínuo, com foco na resolução de demandas jurídicas e administrativas, bem como na prevenção de riscos que possam impactar a Administração pública.

Destaca-se que o escritório possui diversos contratos firmados com entes públicos, sempre atuando com responsabilidade e eficiência. A documentação anexa à presente proposta comprova o reconhecimento da capacidade técnica e da notória especialização do escritório e sua equipe técnica, conforme exigido pela legislação vigente para contratações por inexigibilidade de licitação.

Portanto, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA trará inúmeros benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, proporcionando:

1. Redução de Riscos Jurídicos e Financeiros:

- A assessoria jurídica especializada permitirá a **identificação e mitigação de riscos jurídicos e financeiros** nos processos licitatórios e contratos administrativos, evitando nulidades, sanções e prejuízos ao erário público.
- Com a orientação jurídica adequada, o Município poderá evitar a prática de atos administrativos irregulares que possam resultar em penalidades aplicadas por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

2. Segurança Jurídica nas Contratações Públicas:

- O suporte jurídico contínuo garantirá que os **processos licitatórios e contratos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente**, especialmente com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- A assessoria contribuirá para que as decisões administrativas relacionadas a contratações públicas sejam **legalmente fundamentadas**, promovendo segurança jurídica nas operações da administração municipal.



3. Capacitação dos Servidores Municipais:

- A prestação dos serviços incluirá **treinamentos e capacitações jurídicas** para os servidores municipais que atuam nas áreas de licitações e contratos, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicar as melhores práticas jurídicas no dia a dia da administração.
- A capacitação contínua permitirá que os servidores compreendam as exigências legais e adotem medidas preventivas, minimizando riscos e aumentando a eficiência dos processos administrativos.
- Serão realizados **treinamentos específicos voltados para equipes de planejamento, agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e gestores contratuais**, assegurando que todos os envolvidos nos processos de contratação estejam plenamente capacitados para exercer suas funções de maneira eficiente e segura.
- A consultoria incluirá **capacitação sobre o uso da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, garantindo que os agentes públicos estejam atualizados quanto às exigências legais e preparados para aplicar os novos procedimentos de forma adequada.

4. Defesa Jurídica em Impugnações e Recursos:

- A assessoria jurídica proporcionará apoio e consultoria jurídica na **defesa em impugnações de editais e recursos administrativos**, garantindo que o município esteja devidamente representado e resguardado contra questionamentos que possam comprometer os processos licitatórios.
- A representação em processos administrativos junto a órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público, assegurará que os interesses do município sejam defendidos de forma eficaz e legalmente fundamentada.

5. Aperfeiçoamento das Práticas Administrativas:

- Com a consultoria jurídica especializada, o Município de Cascavel terá acesso a **melhores práticas administrativas em contratações públicas**, garantindo maior eficiência, transparência e legalidade nos procedimentos administrativos.
- A assessoria jurídica contribuirá para o **fortalecimento institucional** da administração municipal, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

6. Auxílio na Elaboração dos Artefatos da Fase Preliminar da Contratação:

- A prestação dos serviços jurídicos incluirá **assistência técnica na fase de planejamento das contratações públicas**, garantindo que os artefatos como o **Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência** sejam elaborados conforme as exigências legais;



- o Essa assistência permitirá que o Município de Cascavel **planeje suas contratações de forma estratégica e eficiente**, garantindo maior previsibilidade e controle sobre os riscos inerentes ao processo de contratação pública;
- o O suporte jurídico na elaboração dos artefatos do planejamento evitará falhas que possam resultar em nulidades ou atrasos nos procedimentos licitatórios.

7. Auxílio na Aplicação do Plano de Contratação Anual (PCA):

- o O escritório oferecerá suporte jurídico na **implementação e monitoramento do Plano de Contratação Anual (PCA)**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de acordo com o planejamento estratégico da administração municipal;
- o A aplicação adequada do PCA permitirá que o município **racionalize seus processos de contratação**, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência nas aquisições e contratações realizadas ao longo do exercício fiscal;
- o O acompanhamento jurídico contínuo na aplicação do PCA garantirá que as contratações estejam alinhadas às prioridades institucionais e às normas legais vigentes, reduzindo riscos de falhas e garantindo maior transparência no processo de gestão pública.

8. Análise da Juridicidade do Processo de Contratação:

- o O escritório realizará uma **análise criteriosa da juridicidade de cada processo de contratação**, assegurando que todas as etapas estejam em conformidade com a legislação vigente;
- o Essa análise incluirá a **verificação de requisitos legais, identificação de riscos jurídicos e a orientação sobre medidas corretivas**, garantindo que o município esteja protegido contra possíveis nulidades ou questionamentos de órgãos de controle;
- o O suporte jurídico na análise da juridicidade proporcionará maior segurança e eficiência ao processo de tomada de decisões, evitando falhas que possam gerar prejuízos financeiros ou administrativos para o Município de Cascavel.

9. Elaboração de Minutas de Regulamentação para Aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):

- O escritório irá **elaborar minutas de decretos, regulamentos internos, manuais de procedimentos e resoluções administrativas** para garantir a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Cascavel;



- Essa regulamentação permitirá que o município **uniformize seus procedimentos licitatórios e contratuais**, garantindo conformidade com a legislação federal e minimizando riscos de falhas e questionamentos;
- A regulamentação adequada promoverá **transparência, eficiência e segurança jurídica**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

11. Assessoria e Consultoria em Aditivos Contratuais e Reajustes de Preços:

- O escritório prestará **orientação jurídica na elaboração e análise de aditivos contratuais**, assegurando que eventuais prorrogações, modificações e alterações contratuais sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente;
- Suporte jurídico na **elaboração de pareceres técnicos** sobre solicitações de **reajuste e realinhamento de preços**, garantindo que os pedidos sejam fundamentados, transparentes e atendam às exigências legais e contratuais;
- A consultoria permitirá que o município tome decisões seguras e juridicamente embasadas, evitando riscos de questionamentos e nulidades em ajustes contratuais.

12. Apoio Jurídico à Procuradoria do Município:

- O escritório prestará **suporte jurídico direto à Procuradoria do Município de Cascavel** na elaboração de minutas de pareceres jurídicos exigidos nos processos licitatórios, garantindo que tais pareceres sejam tecnicamente adequados, embasados na legislação vigente e capazes de respaldar as decisões administrativas tomadas durante o processo de contratação;
- Esse suporte permitirá que a Procuradoria atue de forma mais ágil e segura, prevenindo riscos jurídicos e garantindo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

13. Apoio na Confeção de Editais e Minutas Contratuais:

- O escritório oferecerá **orientação e apoio jurídico na elaboração de editais de licitação e minutas contratuais**, garantindo que os documentos estejam de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública;
- O suporte jurídico incluirá a **revisão e adequação de cláusulas contratuais**, assegurando a conformidade com a Nova Lei de



Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a proteção dos interesses do município;

- Essa assistência garantirá que os editais e contratos administrativos sejam elaborados de forma clara, objetiva e juridicamente segura, reduzindo riscos de nulidades e questionamentos futuros.

14. Atualização sobre Leis e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos:

- O escritório prestará **atualização contínua sobre as mudanças na legislação e instruções normativas relacionadas a licitações e contratos administrativos**, garantindo que o Município de Cascavel esteja sempre em conformidade com as normas vigentes;
- O acompanhamento incluirá **informes periódicos sobre novas leis, portarias, resoluções e instruções normativas** que impactem os procedimentos administrativos, assegurando que os agentes públicos estejam sempre atualizados e preparados para aplicar as mudanças necessárias;
- Essa atualização contínua contribuirá para que o município **adote práticas modernas e seguras**, evitando riscos jurídicos decorrentes do desconhecimento de normas atualizadas e assegurando maior eficiência e legalidade nos processos administrativos.

A contratação de serviços jurídicos especializados para o macroprocesso de contratação pública do Município de Cascavel é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui notória especialização em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que o Município de Cascavel atue em conformidade com os



princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em síntese, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA proporcionará às secretarias municipais do Município de Cascavel-CE um suporte jurídico completo e especializado, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Executivo, a segurança jurídica das decisões administrativas e a melhoria contínua da governança pública municipal.

Com base nos atestados de capacidade técnica, declarações, certidões e instrumentos contratuais já celebrados pelo escritório, comprovados nos presentes autos, evidencia-se que o escritório reúne todas as condições necessárias para atender, com excelência, ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, a escolha do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA representará uma decisão estratégica para o Município de Cascavel/CE, garantindo que a administração municipal conte com profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios jurídicos que surgirem, assegurando a defesa dos interesses municipais de maneira eficaz e segura.

3 – DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA

A presente proposta tem como objeto a **prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica** à Câmara Municipal de Fortim-CE, com foco no **atendimento das necessidades institucionais e jurídicas do Poder Legislativo Municipal**.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA compromete-se a realizar um conjunto de atividades que garantam **segurança jurídica** às ações administrativas e legislativas, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a conformidade legal de todos os atos normativos e administrativos.

Os serviços incluem:



1. Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos

- Orientação jurídica sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os procedimentos licitatórios sigam todas as exigências legais.
- Análise jurídica dos editais de licitação e contratos administrativos, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas vigentes e a defesa dos interesses do município.
- Elaboração de pareceres sobre a legalidade e viabilidade jurídica dos processos de contratação pública.

2. Elaboração de Pareceres Técnicos e Análises Jurídicas

- Confecção de pareceres técnicos sobre questões específicas envolvendo contratações públicas.
- Análise de contratos administrativos em curso, identificando eventuais riscos jurídicos e sugerindo adequações para evitar nulidades e sanções.
- Orientação sobre a formalização correta de contratos, aditivos, termos de encerramento e rescisões contratuais.

3. Suporte Jurídico na Elaboração de Editais e Minutas Contratuais

- Assistência na redação de editais de licitação, garantindo que contenham todas as informações exigidas por lei.
- Confecção de minutas contratuais personalizadas para diferentes tipos de contratação (obras, serviços, fornecimentos, entre outros).
- Revisão de cláusulas contratuais para assegurar a proteção dos interesses do município e evitar litígios futuros.

4. Acompanhamento de Aditivos Contratuais, Reajustes e Realinhamentos de Preços

- Orientação jurídica sobre a formalização de aditivos contratuais, garantindo que sejam realizados de forma legal e transparente.
- Análise de pedidos de reajuste e realinhamento de preços apresentados pelos contratados, com a emissão de pareceres técnicos que fundamentem a decisão administrativa.
- Suporte jurídico na renegociação de contratos administrativos, evitando riscos jurídicos e financeiros.



5. Capacitação de Servidores Públicos Envolvidos no Macroprocesso de Contratação

- Realização de treinamentos e workshops para agentes de contratação, pregoeiros, membros da equipe de apoio, gestores contratuais e fiscais de contratos.
- Capacitação contínua sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando que os servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as mudanças normativas.
- Orientação prática sobre as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

6. Defesa Jurídica em Impugnações de Editais e Recursos Administrativos

- Representação jurídica do município em impugnações de editais apresentadas por licitantes.
- Elaboração de contrarrazões em recursos administrativos interpostos em processos licitatórios.
- Acompanhamento de processos administrativos em todas as instâncias, garantindo a defesa dos interesses do município.

7. Atualização sobre Mudanças Legislativas e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos

- Envio de informes periódicos sobre novas leis, decretos, portarias e instruções normativas que impactem o processo de contratação pública.
- Análise das mudanças normativas e orientação sobre a implementação prática das novas exigências legais.
- Elaboração de pareceres e relatórios sobre as implicações jurídicas das alterações legislativas.

8. Suporte Jurídico nos Instrumentos de Publicização (PNCP e Portal de Licitações do TCE)

- Orientação sobre a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a divulgação obrigatória das informações relacionadas às licitações e contratos administrativos.
- Suporte técnico-jurídico no uso do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), assegurando que o município esteja em conformidade com as normas de transparência e publicidade.
- Acompanhamento e revisão das informações publicadas nos portais, garantindo que estejam corretas e completas.



9. *Visitas Técnicas e Acompanhamento de Sessões e Reuniões*

- Realização de visitas técnicas quando solicitado pela contratante, para suporte presencial nas atividades relacionadas ao macroprocesso de contratação pública.
- Participação e acompanhamento em sessões de julgamento de licitações, reuniões de planejamento e outras reuniões administrativas relacionadas ao objeto contratado.
- Presença em reuniões com fornecedores e demais envolvidos nos processos de contratação, oferecendo suporte jurídico durante as negociações e esclarecimentos necessários.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** se compromete a disponibilizar **atendimento presencial e remoto**, conforme as necessidades às Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE, garantindo suporte jurídico de forma ágil e eficiente.

Essa estrutura de serviços garantirá que as Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE conte com uma assessoria jurídica completa e especializada, capaz de atender de forma eficiente e segura às demandas administrativas e judiciais relacionadas aos interesses públicos municipais.

4 – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na legislação vigente, em virtude da notória especialização do escritório e da singularidade dos serviços jurídicos a serem prestados, conforme determina o Artigo 74, III, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratos administrativos, prevê que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, como nos casos de contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles:

- Consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.



A contratação direta é igualmente amparada pela Lei Complementar nº 14.039/2020, que dispõe sobre os serviços advocatícios. O referido diploma legal reconhece que os serviços prestados por advogados possuem, por sua natureza, caráter técnico e singular, sendo imprescindível a contratação de profissionais com notória especialização para garantir a plena satisfação do interesse público, conforme podemos ler a seguir:

Art. 3º- A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Além disso, a Súmula nº 04/2012 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) esclarece que os serviços advocatícios são incompatíveis com o processo licitatório, em razão da singularidade e da natureza intelectual dos serviços prestados, o que torna inviável a competição objetiva.

SÚMULA N. 04/2012/COP

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento da Proposição n. 49.0000.2012.003933-6/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editar a Súmula n. 04/2012/COP, com o seguinte enunciado: "ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO



PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.”

Destaca-se ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais têm reafirmado o entendimento de que a contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação é legítima e adequada quando preenchidos os requisitos de notória especialização e singularidade do objeto.

Assim, considerando que o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui comprovada experiência e notória especialização na prestação de serviços jurídicos especializados de Direito Público, faz-se plenamente cabível e legal a contratação direta, mediante processo de inexigibilidade de licitação, para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Os serviços jurídicos especializados a serem prestados pelo escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA terão prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as normas aplicáveis, garantindo a continuidade e a segurança jurídica necessária para a defesa dos interesses das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

6. DA PROPOSTA DE PRECOS



Ord.	Item	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	Mês	12	7.100,00	85.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Os serviços serão executados a partir da assinatura do contrato.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços nos locais contratualmente firmados.

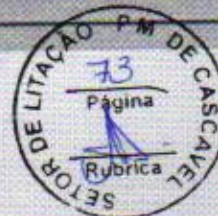
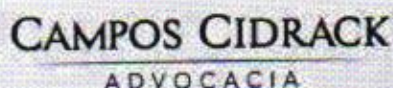
6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços jurídicos contratados serão prestados de forma presencial e remota, de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde do Município de Cascavel/CE.

O atendimento presencial ocorrerá nas dependências da Secretaria da Saúde do Município de Cascavel/CE, ou em lugar designado pela contratante, em reuniões previamente agendadas, visando atender às demandas específicas da secretaria.

O atendimento remoto será realizado por meio de telefone, e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo agilidade e eficiência no suporte jurídico contínuo às necessidades do Município.

Para assegurar a qualidade e a prontidão do atendimento, o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a manter





PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria de Infraestrutura de
Cascavel/CE.

O Escritório de Advocacia **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresenta PROPOSTA de prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, dos seguintes serviços:

***“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O
MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL.”***

1 - DADOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PROPONENTE

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69, sede à Rua João Cordeiro, nº 1545, Sala 02 – Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3231-7605, E-mail: camposcidrack.adv@hotmail.com, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK**, brasileiro, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 25.484, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.862.133-01, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza/CE.



2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços jurídicos especializados para o **macroprocesso de contratação pública** do Município de Cascavel é essencial para garantir a **legalidade, eficiência e segurança jurídica** em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a Administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** possui **notória especialização** em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que as secretarias municipais do Município de Cascavel atuem em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os principais desafios enfrentados pela administração pública municipal estão:

1. **A adequação dos processos licitatórios à nova legislação**, evitando riscos de nulidade, responsabilização de gestores e penalidades aplicadas por órgãos de controle externo;
2. **A gestão eficiente dos contratos administrativos**, garantindo que os termos contratuais firmados estejam em conformidade com as normas legais e que as cláusulas contratuais sejam cumpridas adequadamente;
3. **O apoio e consultoria jurídica em impugnações de editais e recursos administrativos**, assegurando que o município esteja resguardado contra questionamentos que possam comprometer as contratações públicas;
4. **A capacitação dos servidores municipais envolvidos nas áreas de licitações e contratos**, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicá-las corretamente no dia a dia.



A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** trará diversos benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel, incluindo:

- **Segurança jurídica** em todas as fases do processo de contratação pública;
- **Prevenção de riscos jurídicos e financeiros** decorrentes de falhas nos procedimentos licitatórios;
- **Aperfeiçoamento das práticas administrativas**, garantindo maior eficiência e transparência nas contratações públicas;
- **Defesa do município em processos administrativos e judiciais** relacionados a licitações e contratos;
- **Capacitação contínua dos servidores públicos**, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente **justificada pela necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência administrativa**, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de gestão pública no Município de Cascavel. A consultoria jurídica especializada permitirá que o município atue de forma proativa, minimizando riscos e garantindo que todas as contratações públicas estejam em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a transparência e a eficiência das políticas públicas municipais.

A sócia administradora do escritório, Dra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, é advogada, com Master of Laws (LLM) em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduada em Licitações e Contratos e em Direito Público, assim como é especializanda em Gestão Pública Municipal pela UECE. A Dra. Késsia possui ampla experiência na gestão pública, tendo atuado como Procuradora Geral do Município de Palmácia/CE (2013-2017) e Diretora Jurídica do Município de Paramoti/CE (2021-2024), além de ter prestado assessoria jurídica a diversos municípios e seus órgãos públicos, assim como câmaras municipais.

Com mais de 12 anos de experiência profissional no Direito Público e Privado, a Dra. Késsia possui vasta atuação em processos administrativos, contratos, licitações e defesa de interesses públicos em tribunais de controle interno e externo, incluindo Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e tribunais regionais e superiores.



O referido escritório detém comprovada experiência e capacitação técnica de seus profissionais, que possuem um histórico de atuação exitoso na defesa dos interesses de entes públicos. A expertise do escritório abrange Direito Público, Administrativo, Constitucional, Licitações e Contratos, áreas que são fundamentais para a gestão eficiente e segura dos interesses públicos municipais.

Além disso, a presente proposta tem o condão de apresentar e demonstrar total aderência às necessidades das secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, assegurando um atendimento personalizado e contínuo, com foco na resolução de demandas jurídicas e administrativas, bem como na prevenção de riscos que possam impactar a Administração pública.

Destaca-se que o escritório possui diversos contratos firmados com entes públicos, sempre atuando com responsabilidade e eficiência. A documentação anexa à presente proposta comprova o reconhecimento da capacidade técnica e da notória especialização do escritório e sua equipe técnica, conforme exigido pela legislação vigente para contratações por inexigibilidade de licitação.

Portanto, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA trará inúmeros benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, proporcionando:

1. Redução de Riscos Jurídicos e Financeiros:

- o A assessoria jurídica especializada permitirá a **identificação e mitigação de riscos jurídicos e financeiros** nos processos licitatórios e contratos administrativos, evitando nulidades, sanções e prejuízos ao erário público.
- o Com a orientação jurídica adequada, o Município poderá evitar a prática de atos administrativos irregulares que possam resultar em penalidades aplicadas por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

2. Segurança Jurídica nas Contratações Públicas:

- o O suporte jurídico contínuo garantirá que os **processos licitatórios e contratos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente**, especialmente com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- o A assessoria contribuirá para que as decisões administrativas relacionadas a contratações públicas sejam **legalmente fundamentadas**, promovendo segurança jurídica nas operações da administração municipal.



3. Capacitação dos Servidores Municipais:

- A prestação dos serviços incluirá **treinamentos e capacitações jurídicas** para os servidores municipais que atuam nas áreas de licitações e contratos, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicar as melhores práticas jurídicas no dia a dia da administração.
- A capacitação contínua permitirá que os servidores compreendam as exigências legais e adotem medidas preventivas, minimizando riscos e aumentando a eficiência dos processos administrativos.
- Serão realizados **treinamentos específicos voltados para equipes de planejamento, agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e gestores contratuais**, assegurando que todos os envolvidos nos processos de contratação estejam plenamente capacitados para exercer suas funções de maneira eficiente e segura.
- A consultoria incluirá **capacitação sobre o uso da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, garantindo que os agentes públicos estejam atualizados quanto às exigências legais e preparados para aplicar os novos procedimentos de forma adequada.

4. Defesa Jurídica em Impugnações e Recursos:

- A assessoria jurídica proporcionará apoio e consultoria jurídica na **defesa em impugnações de editais e recursos administrativos**, garantindo que o município esteja devidamente representado e resguardado contra questionamentos que possam comprometer os processos licitatórios.
- A representação em processos administrativos junto a órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público, assegurará que os interesses do município sejam defendidos de forma eficaz e legalmente fundamentada.

5. Aperfeiçoamento das Práticas Administrativas:

- Com a consultoria jurídica especializada, o Município de Cascavel terá acesso a **melhores práticas administrativas em contratações públicas**, garantindo maior eficiência, transparência e legalidade nos procedimentos administrativos.
- A assessoria jurídica contribuirá para o **fortalecimento institucional** da administração municipal, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

6. Auxílio na Elaboração dos Artefatos da Fase Preliminar da Contratação:

- A prestação dos serviços jurídicos incluirá **assistência técnica na fase de planejamento das contratações públicas**, garantindo que os artefatos como o **Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência** sejam elaborados conforme as exigências legais;



- o Essa assistência permitirá que o Município de Cascavel **planeje suas contratações de forma estratégica e eficiente**, garantindo maior previsibilidade e controle sobre os riscos inerentes ao processo de contratação pública;
- o O suporte jurídico na elaboração dos artefatos do planejamento evitará falhas que possam resultar em nulidades ou atrasos nos procedimentos licitatórios.

7. Auxílio na Aplicação do Plano de Contratação Anual (PCA):

- o O escritório oferecerá suporte jurídico na **implementação e monitoramento do Plano de Contratação Anual (PCA)**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de acordo com o planejamento estratégico da administração municipal;
- o A aplicação adequada do PCA permitirá que o município **racionalize seus processos de contratação**, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência nas aquisições e contratações realizadas ao longo do exercício fiscal;
- o O acompanhamento jurídico contínuo na aplicação do PCA garantirá que as contratações estejam alinhadas às prioridades institucionais e às normas legais vigentes, reduzindo riscos de falhas e garantindo maior transparência no processo de gestão pública.

8. Análise da Juridicidade do Processo de Contratação:

- o O escritório realizará uma **análise criteriosa da juridicidade de cada processo de contratação**, assegurando que todas as etapas estejam em conformidade com a legislação vigente;
- o Essa análise incluirá a **verificação de requisitos legais, identificação de riscos jurídicos e a orientação sobre medidas corretivas**, garantindo que o município esteja protegido contra possíveis nulidades ou questionamentos de órgãos de controle;
- o O suporte jurídico na análise da juridicidade proporcionará maior segurança e eficiência ao processo de tomada de decisões, evitando falhas que possam gerar prejuízos financeiros ou administrativos para o Município de Cascavel.

9. Elaboração de Minutas de Regulamentação para Aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):

- O escritório irá **elaborar minutas de decretos, regulamentos internos, manuais de procedimentos e resoluções administrativas** para garantir a correta aplicação da **Lei nº 14.133/2021** no âmbito do Município de Cascavel;



- Essa regulamentação permitirá que o município **uniformize seus procedimentos licitatórios e contratuais**, garantindo conformidade com a legislação federal e minimizando riscos de falhas e questionamentos;
- A regulamentação adequada promoverá **transparência, eficiência e segurança jurídica**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

11. Assessoria e Consultoria em Aditivos Contratuais e Reajustes de Preços:

- O escritório prestará **orientação jurídica na elaboração e análise de aditivos contratuais**, assegurando que eventuais prorrogações, modificações e alterações contratuais sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente;
- Suporte jurídico na **elaboração de pareceres técnicos** sobre solicitações de **reajuste e realinhamento de preços**, garantindo que os pedidos sejam fundamentados, transparentes e atendam às exigências legais e contratuais;
- A consultoria permitirá que o município tome decisões seguras e juridicamente embasadas, evitando riscos de questionamentos e nulidades em ajustes contratuais.

12. Apoio Jurídico à Procuradoria do Município:

- O escritório prestará **suporte jurídico direto à Procuradoria do Município de Cascavel na elaboração de minutas de pareceres jurídicos exigidos nos processos licitatórios**, garantindo que tais pareceres sejam tecnicamente adequados, embasados na legislação vigente e capazes de respaldar as decisões administrativas tomadas durante o processo de contratação;
- Esse suporte permitirá que a Procuradoria atue de forma mais ágil e segura, prevenindo riscos jurídicos e garantindo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

13. Apoio na Confeção de Editais e Minutas Contratuais:

- O escritório oferecerá **orientação e apoio jurídico na elaboração de editais de licitação e minutas contratuais**, garantindo que os documentos estejam de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública;
- O suporte jurídico incluirá a **revisão e adequação de cláusulas contratuais**, assegurando a conformidade com a Nova Lei de



Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a proteção dos interesses do município;

- Essa assistência garantirá que os editais e contratos administrativos sejam elaborados de forma clara, objetiva e juridicamente segura, reduzindo riscos de nulidades e questionamentos futuros.

14. Atualização sobre Leis e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos:

- O escritório prestará **atualização contínua sobre as mudanças na legislação e instruções normativas relacionadas a licitações e contratos administrativos**, garantindo que o Município de Cascavel esteja sempre em conformidade com as normas vigentes;
- O acompanhamento incluirá **informes periódicos sobre novas leis, portarias, resoluções e instruções normativas** que impactem os procedimentos administrativos, assegurando que os agentes públicos estejam sempre atualizados e preparados para aplicar as mudanças necessárias;
- Essa atualização contínua contribuirá para que o município **adote práticas modernas e seguras**, evitando riscos jurídicos decorrentes do desconhecimento de normas atualizadas e assegurando maior eficiência e legalidade nos processos administrativos.

A contratação de serviços jurídicos especializados para o macroprocesso de contratação pública do Município de Cascavel é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui notória especialização em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que o Município de Cascavel atue em conformidade com os



princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em síntese, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA proporcionará às secretarias municipais do Município de Cascavel-CE um suporte jurídico completo e especializado, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Executivo, a segurança jurídica das decisões administrativas e a melhoria contínua da governança pública municipal.

Com base nos atestados de capacidade técnica, declarações, certidões e instrumentos contratuais já celebrados pelo escritório, comprovados nos presentes autos, evidencia-se que o escritório reúne todas as condições necessárias para atender, com excelência, ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, a escolha do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA representará uma decisão estratégica para o Município de Cascavel/CE, garantindo que a administração municipal conte com profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios jurídicos que surgirem, assegurando a defesa dos interesses municipais de maneira eficaz e segura.

3 – DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA

A presente proposta tem como objeto a **prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica** à Câmara Municipal de Fortim-CE, com foco no **atendimento das necessidades institucionais e jurídicas do Poder Legislativo Municipal**.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA compromete-se a realizar um conjunto de atividades que garantam **segurança jurídica** às ações administrativas e legislativas, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a conformidade legal de todos os atos normativos e administrativos.

Os serviços incluem:



1. Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos

- Orientação jurídica sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os procedimentos licitatórios sigam todas as exigências legais.
- Análise jurídica dos editais de licitação e contratos administrativos, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas vigentes e a defesa dos interesses do município.
- Elaboração de pareceres sobre a legalidade e viabilidade jurídica dos processos de contratação pública.

2. Elaboração de Pareceres Técnicos e Análises Jurídicas

- Confecção de pareceres técnicos sobre questões específicas envolvendo contratações públicas.
- Análise de contratos administrativos em curso, identificando eventuais riscos jurídicos e sugerindo adequações para evitar nulidades e sanções.
- Orientação sobre a formalização correta de contratos, aditivos, termos de encerramento e rescisões contratuais.

3. Suporte Jurídico na Elaboração de Editais e Minutas Contratuais

- Assistência na redação de editais de licitação, garantindo que contenham todas as informações exigidas por lei.
- Confecção de minutas contratuais personalizadas para diferentes tipos de contratação (obras, serviços, fornecimentos, entre outros).
- Revisão de cláusulas contratuais para assegurar a proteção dos interesses do município e evitar litígios futuros.

4. Acompanhamento de Aditivos Contratuais, Reajustes e Realinhamentos de Preços

- Orientação jurídica sobre a formalização de aditivos contratuais, garantindo que sejam realizados de forma legal e transparente.
- Análise de pedidos de reajuste e realinhamento de preços apresentados pelos contratados, com a emissão de pareceres técnicos que fundamentem a decisão administrativa.
- Suporte jurídico na renegociação de contratos administrativos, evitando riscos jurídicos e financeiros.



5. Capacitação de Servidores Públicos Envolvidos no Macroprocesso de Contratação

- Realização de treinamentos e workshops para agentes de contratação, pregoeiros, membros da equipe de apoio, gestores contratuais e fiscais de contratos.
- Capacitação contínua sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando que os servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as mudanças normativas.
- Orientação prática sobre as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

6. Defesa Jurídica em Impugnações de Editais e Recursos Administrativos

- Representação jurídica do município em impugnações de editais apresentadas por licitantes.
- Elaboração de contrarrazões em recursos administrativos interpostos em processos licitatórios.
- Acompanhamento de processos administrativos em todas as instâncias, garantindo a defesa dos interesses do município.

7. Atualização sobre Mudanças Legislativas e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos

- Envio de informes periódicos sobre novas leis, decretos, portarias e instruções normativas que impactem o processo de contratação pública.
- Análise das mudanças normativas e orientação sobre a implementação prática das novas exigências legais.
- Elaboração de pareceres e relatórios sobre as implicações jurídicas das alterações legislativas.

8. Suporte Jurídico nos Instrumentos de Publicização (PNCP e Portal de Licitações do TCE)

- Orientação sobre a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a divulgação obrigatória das informações relacionadas às licitações e contratos administrativos.
- Suporte técnico-jurídico no uso do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), assegurando que o município esteja em conformidade com as normas de transparência e publicidade.
- Acompanhamento e revisão das informações publicadas nos portais, garantindo que estejam corretas e completas.



9. Visitas Técnicas e Acompanhamento de Sessões e Reuniões

- Realização de visitas técnicas quando solicitado pela contratante, para suporte presencial nas atividades relacionadas ao macroprocesso de contratação pública.
- Participação e acompanhamento em sessões de julgamento de licitações, reuniões de planejamento e outras reuniões administrativas relacionadas ao objeto contratado.
- Presença em reuniões com fornecedores e demais envolvidos nos processos de contratação, oferecendo suporte jurídico durante as negociações e esclarecimentos necessários.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** se compromete a disponibilizar **atendimento presencial e remoto**, conforme as necessidades às Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE, garantindo suporte jurídico de forma ágil e eficiente.

Essa estrutura de serviços garantirá que as Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE conte com uma assessoria jurídica completa e especializada, capaz de atender de forma eficiente e segura às demandas administrativas e judiciais relacionadas aos interesses públicos municipais.

4 – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na legislação vigente, em virtude da notória especialização do escritório e da singularidade dos serviços jurídicos a serem prestados, conforme determina o Artigo 74, III, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratos administrativos, prevê que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, como nos casos de contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles:

- Consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.



A contratação direta é igualmente amparada pela Lei Complementar nº 14.039/2020, que dispõe sobre os serviços advocatícios. O referido diploma legal reconhece que os serviços prestados por advogados possuem, por sua natureza, caráter técnico e singular, sendo imprescindível a contratação de profissionais com notória especialização para garantir a plena satisfação do interesse público, conforme podemos ler a seguir:

Art. 3º- A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Além disso, a Súmula nº 04/2012 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) esclarece que os serviços advocatícios são incompatíveis com o processo licitatório, em razão da singularidade e da natureza intelectual dos serviços prestados, o que torna inviável a competição objetiva.

SÚMULA N. 04/2012/COP

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento da Proposição n. 49.0000.2012.003933-6/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editar a Súmula n. 04/2012/COP, com o seguinte enunciado: "ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO



PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.”

Destaca-se ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais têm reafirmado o entendimento de que a contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação é legítima e adequada quando preenchidos os requisitos de notória especialização e singularidade do objeto.

Assim, considerando que o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui comprovada experiência e notória especialização na prestação de serviços jurídicos especializados de Direito Público, faz-se plenamente cabível e legal a contratação direta, mediante processo de inexigibilidade de licitação, para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Os serviços jurídicos especializados a serem prestados pelo escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA terão prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as normas aplicáveis, garantindo a continuidade e a segurança jurídica necessária para a defesa dos interesses das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

6. DA PROPOSTA DE PRECOS



Ord.	Item	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	Mês	12	7.100,00	85.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Os serviços serão executados a partir da assinatura do contrato.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços nos locais contratualmente firmados.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços jurídicos contratados serão prestados de forma presencial e remota, de acordo com a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cascavel/CE.

O atendimento presencial ocorrerá nas dependências da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cascavel/CE, ou em lugar designado pela contratante, em reuniões previamente agendadas, visando atender às demandas específicas da secretaria.

O atendimento remoto será realizado por meio de telefone, e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo agilidade e eficiência no suporte jurídico contínuo às necessidades do Município.

Para assegurar a qualidade e a prontidão do atendimento, o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a manter



canais de comunicação abertos e disponíveis durante o horário comercial, assegurando resposta rápida às solicitações encaminhadas pela secretaria municipal.

7. DISPOSICÕES FINAIS

A presente proposta de prestação de serviços jurídicos especializados visa atender de forma eficiente e segura às demandas do Município de Cascavel-CE, garantindo segurança jurídica nas atividades administrativas e contratuais.

Com base na notória especialização e na experiência comprovada do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estamos confiantes de que nossa proposta de prestação de serviços especializados contribuirá significativamente para a melhoria da governança pública e para o fortalecimento institucional da administração municipal de Cascavel.

Atenciosamente,

Kessia
Pinheiro
Campos
Cidrack:
0358621330

Assinado digitalmente por Kessia
Pinheiro Campos Cidrack:
0358621330
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=4361830500149, OU=AC,
O=Sistema de Multissig,
CN=CPBrasil, CN=Kessia
Pinheiro Campos Cidrack:
0358621330
Raio: Eu sou o autor desta
documentação
Localização: meu localizador de
assinatura está
Data: 2025.01.27 14:58:31 -0300
Font PDF Reader Versão: 11.1.0

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/CE nº 1405

Sociedade Unipessoal de Advocacia

KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK OAB/CE nº 25.484

(Representante Legal)



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria da Assistência Social de
Cascavel/CE.

O Escritório de Advocacia **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresenta PROPOSTA de prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, dos seguintes serviços:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.”

1 - DADOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PROPONENTE

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69, sede à Rua João Cordeiro, nº 1545, Sala 02 – Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3231-7605, E-mail: camposcidrack.adv@hotmail.com, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK**, brasileiro, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 25.484, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.862.133-01, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza/CE.



2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços jurídicos especializados para o **macroprocesso de contratação pública** do Município de Cascavel é essencial para garantir a **legalidade, eficiência e segurança jurídica** em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a Administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** possui **notória especialização** em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que as secretarias municipais do Município de Cascavel atuem em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os principais desafios enfrentados pela administração pública municipal estão:

1. **A adequação dos processos licitatórios à nova legislação**, evitando riscos de nulidade, responsabilização de gestores e penalidades aplicadas por órgãos de controle externo;
2. **A gestão eficiente dos contratos administrativos**, garantindo que os termos contratuais firmados estejam em conformidade com as normas legais e que as cláusulas contratuais sejam cumpridas adequadamente;
3. **O apoio e consultoria jurídica em impugnações de editais e recursos administrativos**, assegurando que o município esteja resguardado contra questionamentos que possam comprometer as contratações públicas;
4. **A capacitação dos servidores municipais envolvidos nas áreas de licitações e contratos**, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicá-las corretamente no dia a dia.



A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** trará diversos benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel, incluindo:

- **Segurança jurídica** em todas as fases do processo de contratação pública;
- **Prevenção de riscos jurídicos e financeiros** decorrentes de falhas nos procedimentos licitatórios;
- **Aperfeiçoamento das práticas administrativas**, garantindo maior eficiência e transparência nas contratações públicas;
- **Defesa do município em processos administrativos e judiciais** relacionados a licitações e contratos;
- **Capacitação contínua dos servidores públicos**, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente **justificada pela necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência administrativa**, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de gestão pública no Município de Cascavel. A consultoria jurídica especializada permitirá que o município atue de forma proativa, minimizando riscos e garantindo que todas as contratações públicas estejam em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a transparência e a eficiência das políticas públicas municipais.

A sócia administradora do escritório, Dra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, é advogada, com Master of Laws (LLM) em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduada em Licitações e Contratos e em Direito Público, assim como é especializanda em Gestão Pública Municipal pela UECE. A Dra. Késsia possui ampla experiência na gestão pública, tendo atuado como Procuradora Geral do Município de Palmácia/CE (2013-2017) e Diretora Jurídica do Município de Paramoti/CE (2021-2024), além de ter prestado assessoria jurídica a diversos municípios e seus órgãos públicos, assim como câmaras municipais.

Com mais de 12 anos de experiência profissional no Direito Público e Privado, a Dra. Késsia possui vasta atuação em processos administrativos, contratos, licitações e defesa de interesses públicos em tribunais de controle interno e externo, incluindo Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e tribunais regionais e superiores.



O referido escritório detém comprovada experiência e capacitação técnica de seus profissionais, que possuem um histórico de atuação exitoso na defesa dos interesses de entes públicos. A expertise do escritório abrange Direito Público, Administrativo, Constitucional, Licitações e Contratos, áreas que são fundamentais para a gestão eficiente e segura dos interesses públicos municipais.

Além disso, a presente proposta tem o condão de apresentar e demonstrar total aderência às necessidades das secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, assegurando um atendimento personalizado e contínuo, com foco na resolução de demandas jurídicas e administrativas, bem como na prevenção de riscos que possam impactar a Administração pública.

Destaca-se que o escritório possui diversos contratos firmados com entes públicos, sempre atuando com responsabilidade e eficiência. A documentação anexa à presente proposta comprova o reconhecimento da capacidade técnica e da notória especialização do escritório e sua equipe técnica, conforme exigido pela legislação vigente para contratações por inexigibilidade de licitação.

Portanto, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA trará inúmeros benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, proporcionando:

1. Redução de Riscos Jurídicos e Financeiros:

- A assessoria jurídica especializada permitirá a **identificação e mitigação de riscos jurídicos e financeiros** nos processos licitatórios e contratos administrativos, evitando nulidades, sanções e prejuízos ao erário público.
- Com a orientação jurídica adequada, o Município poderá evitar a prática de atos administrativos irregulares que possam resultar em penalidades aplicadas por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

2. Segurança Jurídica nas Contratações Públicas:

- O suporte jurídico contínuo garantirá que os **processos licitatórios e contratos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente**, especialmente com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- A assessoria contribuirá para que as decisões administrativas relacionadas a contratações públicas sejam **legalmente fundamentadas**, promovendo segurança jurídica nas operações da administração municipal.



3. Capacitação dos Servidores Municipais:

- A prestação dos serviços incluirá **treinamentos e capacitações jurídicas** para os servidores municipais que atuam nas áreas de licitações e contratos, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicar as melhores práticas jurídicas no dia a dia da administração.
- A capacitação contínua permitirá que os servidores compreendam as exigências legais e adotem medidas preventivas, minimizando riscos e aumentando a eficiência dos processos administrativos.
- Serão realizados **treinamentos específicos voltados para equipes de planejamento, agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e gestores contratuais**, assegurando que todos os envolvidos nos processos de contratação estejam plenamente capacitados para exercer suas funções de maneira eficiente e segura.
- A consultoria incluirá **capacitação sobre o uso da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, garantindo que os agentes públicos estejam atualizados quanto às exigências legais e preparados para aplicar os novos procedimentos de forma adequada.

4. Defesa Jurídica em Impugnações e Recursos:

- A assessoria jurídica proporcionará apoio e consultoria jurídica na **defesa em impugnações de editais e recursos administrativos**, garantindo que o município esteja devidamente representado e resguardado contra questionamentos que possam comprometer os processos licitatórios.
- A representação em processos administrativos junto a órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público, assegurará que os interesses do município sejam defendidos de forma eficaz e legalmente fundamentada.

5. Aperfeiçoamento das Práticas Administrativas:

- Com a consultoria jurídica especializada, o Município de Cascavel terá acesso a **melhores práticas administrativas em contratações públicas**, garantindo maior eficiência, transparência e legalidade nos procedimentos administrativos.
- A assessoria jurídica contribuirá para o **fortalecimento institucional** da administração municipal, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

6. Auxílio na Elaboração dos Artefatos da Fase Preliminar da Contratação:

- A prestação dos serviços jurídicos incluirá **assistência técnica na fase de planejamento das contratações públicas**, garantindo que os artefatos como o **Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência** sejam elaborados conforme as exigências legais;



- o Essa assistência permitirá que o Município de Cascavel **planeje suas contratações de forma estratégica e eficiente**, garantindo maior previsibilidade e controle sobre os riscos inerentes ao processo de contratação pública;
- o O suporte jurídico na elaboração dos artefatos do planejamento evitará falhas que possam resultar em nulidades ou atrasos nos procedimentos licitatórios.

7. Auxílio na Aplicação do Plano de Contratação Anual (PCA):

- o O escritório oferecerá suporte jurídico na **implementação e monitoramento do Plano de Contratação Anual (PCA)**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de acordo com o planejamento estratégico da administração municipal;
- o A aplicação adequada do PCA permitirá que o município **racionalize seus processos de contratação**, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência nas aquisições e contratações realizadas ao longo do exercício fiscal;
- o O acompanhamento jurídico contínuo na aplicação do PCA garantirá que as contratações estejam alinhadas às prioridades institucionais e às normas legais vigentes, reduzindo riscos de falhas e garantindo maior transparência no processo de gestão pública.

8. Análise da Juridicidade do Processo de Contratação:

- o O escritório realizará uma **análise criteriosa da juridicidade de cada processo de contratação**, assegurando que todas as etapas estejam em conformidade com a legislação vigente;
- o Essa análise incluirá a **verificação de requisitos legais, identificação de riscos jurídicos e a orientação sobre medidas corretivas**, garantindo que o município esteja protegido contra possíveis nulidades ou questionamentos de órgãos de controle;
- o O suporte jurídico na análise da juridicidade proporcionará maior segurança e eficiência ao processo de tomada de decisões, evitando falhas que possam gerar prejuízos financeiros ou administrativos para o Município de Cascavel.

9. Elaboração de Minutas de Regulamentação para Aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):

- O escritório irá **elaborar minutas de decretos, regulamentos internos, manuais de procedimentos e resoluções administrativas** para garantir a correta aplicação da **Lei nº 14.133/2021** no âmbito do Município de Cascavel;



- Essa regulamentação permitirá que o município **uniformize seus procedimentos licitatórios e contratuais**, garantindo conformidade com a legislação federal e minimizando riscos de falhas e questionamentos;
- A regulamentação adequada promoverá **transparência, eficiência e segurança jurídica**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

11. Assessoria e Consultoria em Aditivos Contratuais e Reajustes de Preços:

- O escritório prestará **orientação jurídica na elaboração e análise de aditivos contratuais**, assegurando que eventuais prorrogações, modificações e alterações contratuais sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente;
- Suporte jurídico na **elaboração de pareceres técnicos** sobre solicitações de **reajuste e realinhamento de preços**, garantindo que os pedidos sejam fundamentados, transparentes e atendam às exigências legais e contratuais;
- A consultoria permitirá que o município tome decisões seguras e juridicamente embasadas, evitando riscos de questionamentos e nulidades em ajustes contratuais.

12. Apoio Jurídico à Procuradoria do Município:

- O escritório prestará **suporte jurídico direto à Procuradoria do Município de Cascavel na elaboração de minutas de pareceres jurídicos exigidos nos processos licitatórios**, garantindo que tais pareceres sejam tecnicamente adequados, embasados na legislação vigente e capazes de respaldar as decisões administrativas tomadas durante o processo de contratação;
- Esse suporte permitirá que a Procuradoria atue de forma mais ágil e segura, prevenindo riscos jurídicos e garantindo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

13. Apoio na Confecção de Editais e Minutas Contratuais:

- O escritório oferecerá **orientação e apoio jurídico na elaboração de editais de licitação e minutas contratuais**, garantindo que os documentos estejam de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública;
- O suporte jurídico incluirá a **revisão e adequação de cláusulas contratuais**, assegurando a conformidade com a Nova Lei de



Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a proteção dos interesses do município;

- Essa assistência garantirá que os editais e contratos administrativos sejam elaborados de forma clara, objetiva e juridicamente segura, reduzindo riscos de nulidades e questionamentos futuros.

14. Atualização sobre Leis e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos:

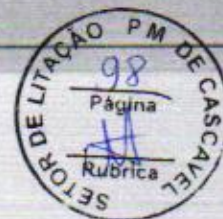
- O escritório prestará **atualização contínua sobre as mudanças na legislação e instruções normativas relacionadas a licitações e contratos administrativos**, garantindo que o Município de Cascavel esteja sempre em conformidade com as normas vigentes;
- O acompanhamento incluirá **informes periódicos sobre novas leis, portarias, resoluções e instruções normativas** que impactem os procedimentos administrativos, assegurando que os agentes públicos estejam sempre atualizados e preparados para aplicar as mudanças necessárias;
- Essa atualização contínua contribuirá para que o município **adote práticas modernas e seguras**, evitando riscos jurídicos decorrentes do desconhecimento de normas atualizadas e assegurando maior eficiência e legalidade nos processos administrativos.

A contratação de serviços jurídicos especializados para o macroprocesso de contratação pública do Município de Cascavel é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui notória especialização em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que o Município de Cascavel atue em conformidade com os



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em síntese, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA proporcionará às secretarias municipais do Município de Cascavel-CE um suporte jurídico completo e especializado, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Executivo, a segurança jurídica das decisões administrativas e a melhoria contínua da governança pública municipal.

Com base nos atestados de capacidade técnica, declarações, certidões e instrumentos contratuais já celebrados pelo escritório, comprovados nos presentes autos, evidencia-se que o escritório reúne todas as condições necessárias para atender, com excelência, ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, a escolha do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA representará uma decisão estratégica para o Município de Cascavel/CE, garantindo que a administração municipal conte com profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios jurídicos que surgirem, assegurando a defesa dos interesses municipais de maneira eficaz e segura.

3 – DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA

A presente proposta tem como objeto a **prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica** à Câmara Municipal de Fortim-CE, com foco no **atendimento das necessidades institucionais e jurídicas do Poder Legislativo Municipal**.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** compromete-se a realizar um conjunto de atividades que garantam **segurança jurídica** às ações administrativas e legislativas, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a conformidade legal de todos os atos normativos e administrativos.

Os serviços incluem:



1. Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos

- Orientação jurídica sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os procedimentos licitatórios sigam todas as exigências legais.
- Análise jurídica dos editais de licitação e contratos administrativos, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas vigentes e a defesa dos interesses do município.
- Elaboração de pareceres sobre a legalidade e viabilidade jurídica dos processos de contratação pública.

2. Elaboração de Pareceres Técnicos e Análises Jurídicas

- Confeção de pareceres técnicos sobre questões específicas envolvendo contratações públicas.
- Análise de contratos administrativos em curso, identificando eventuais riscos jurídicos e sugerindo adequações para evitar nulidades e sanções.
- Orientação sobre a formalização correta de contratos, aditivos, termos de encerramento e rescisões contratuais.

3. Suporte Jurídico na Elaboração de Editais e Minutas Contratuais

- Assistência na redação de editais de licitação, garantindo que contenham todas as informações exigidas por lei.
- Confeção de minutas contratuais personalizadas para diferentes tipos de contratação (obras, serviços, fornecimentos, entre outros).
- Revisão de cláusulas contratuais para assegurar a proteção dos interesses do município e evitar litígios futuros.

4. Acompanhamento de Aditivos Contratuais, Reajustes e Realinhamentos de Preços

- Orientação jurídica sobre a formalização de aditivos contratuais, garantindo que sejam realizados de forma legal e transparente.
- Análise de pedidos de reajuste e realinhamento de preços apresentados pelos contratados, com a emissão de pareceres técnicos que fundamentem a decisão administrativa.
- Suporte jurídico na renegociação de contratos administrativos, evitando riscos jurídicos e financeiros.



5. Capacitação de Servidores Públicos Envolvidos no Macroprocesso de Contratação

- Realização de treinamentos e workshops para agentes de contratação, pregoeiros, membros da equipe de apoio, gestores contratuais e fiscais de contratos.
- Capacitação contínua sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando que os servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as mudanças normativas.
- Orientação prática sobre as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

6. Defesa Jurídica em Impugnações de Editais e Recursos Administrativos

- Representação jurídica do município em impugnações de editais apresentadas por licitantes.
- Elaboração de contrarrazões em recursos administrativos interpostos em processos licitatórios.
- Acompanhamento de processos administrativos em todas as instâncias, garantindo a defesa dos interesses do município.

7. Atualização sobre Mudanças Legislativas e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos

- Envio de informes periódicos sobre novas leis, decretos, portarias e instruções normativas que impactem o processo de contratação pública.
- Análise das mudanças normativas e orientação sobre a implementação prática das novas exigências legais.
- Elaboração de pareceres e relatórios sobre as implicações jurídicas das alterações legislativas.

8. Suporte Jurídico nos Instrumentos de Publicização (PNCP e Portal de Licitações do TCE)

- Orientação sobre a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a divulgação obrigatória das informações relacionadas às licitações e contratos administrativos.
- Suporte técnico-jurídico no uso do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), assegurando que o município esteja em conformidade com as normas de transparência e publicidade.
- Acompanhamento e revisão das informações publicadas nos portais, garantindo que estejam corretas e completas.



9. Visitas Técnicas e Acompanhamento de Sessões e Reuniões

- Realização de visitas técnicas quando solicitado pela contratante, para suporte presencial nas atividades relacionadas ao macroprocesso de contratação pública.
- Participação e acompanhamento em sessões de julgamento de licitações, reuniões de planejamento e outras reuniões administrativas relacionadas ao objeto contratado.
- Presença em reuniões com fornecedores e demais envolvidos nos processos de contratação, oferecendo suporte jurídico durante as negociações e esclarecimentos necessários.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** se compromete a disponibilizar **atendimento presencial e remoto**, conforme as necessidades às Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE, garantindo suporte jurídico de forma ágil e eficiente.

Essa estrutura de serviços garantirá que as Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE conte com uma assessoria jurídica completa e especializada, capaz de atender de forma eficiente e segura às demandas administrativas e judiciais relacionadas aos interesses públicos municipais.

4 – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na legislação vigente, em virtude da notória especialização do escritório e da singularidade dos serviços jurídicos a serem prestados, conforme determina o Artigo 74, III, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratos administrativos, prevê que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, como nos casos de contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles:

- Consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.



A contratação direta é igualmente amparada pela Lei Complementar nº 14.039/2020, que dispõe sobre os serviços advocatícios. O referido diploma legal reconhece que os serviços prestados por advogados possuem, por sua natureza, caráter técnico e singular, sendo imprescindível a contratação de profissionais com notória especialização para garantir a plena satisfação do interesse público, conforme podemos ler a seguir:

Art. 3º- A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Além disso, a Súmula nº 04/2012 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) esclarece que os serviços advocatícios são incompatíveis com o processo licitatório, em razão da singularidade e da natureza intelectual dos serviços prestados, o que torna inviável a competição objetiva.

SÚMULA N. 04/2012/COP

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento da Proposição n. 49.0000.2012.003933-6/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editar a Súmula n. 04/2012/COP, com o seguinte enunciado: "ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.”

Destaca-se ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais têm reafirmado o entendimento de que a contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação é legítima e adequada quando preenchidos os requisitos de notória especialização e singularidade do objeto.

Assim, considerando que o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui comprovada experiência e notória especialização na prestação de serviços jurídicos especializados de Direito Público, faz-se plenamente cabível e legal a contratação direta, mediante processo de inexigibilidade de licitação, para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Os serviços jurídicos especializados a serem prestados pelo escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA terão prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as normas aplicáveis, garantindo a continuidade e a segurança jurídica necessária para a defesa dos interesses das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Ord.	Item	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	Mês	12	7.100,00	85.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Os serviços serão executados a partir da assinatura do contrato.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços nos locais contratualmente firmados.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços jurídicos contratados serão prestados de forma presencial e remota, de acordo com a necessidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Cascavel/CE.

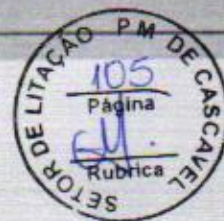
O atendimento presencial ocorrerá nas dependências da Secretaria da Assistência Social do Município de Cascavel/CE, ou em lugar designado pela contratante, em reuniões previamente agendadas, visando atender às demandas específicas da secretaria.

O atendimento remoto será realizado por meio de telefone, e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo agilidade e eficiência no suporte jurídico contínuo às necessidades do Município.

Para assegurar a qualidade e a prontidão do atendimento, o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a manter



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



canais de comunicação abertos e disponíveis durante o horário comercial, assegurando resposta rápida às solicitações encaminhadas pela secretaria municipal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente proposta de prestação de serviços jurídicos especializados visa atender de forma eficiente e segura às demandas do Município de Cascavel-CE, garantindo segurança jurídica nas atividades administrativas e contratuais.

Com base na notória especialização e na experiência comprovada do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estamos confiantes de que nossa proposta de prestação de serviços especializados contribuirá significativamente para a melhoria da governança pública e para o fortalecimento institucional da administração municipal de Cascavel.

Atenciosamente,

Kessia Pinheiro
Campos
Cidrack:
03586213301

Assinado digitalmente por Kessia Pinheiro
Campos Cidrack:03586213301
DN: C=BR, OU=Presencial,
O=45616308000148, OU=AC
SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil,
CN=Kessia Pinheiro Campos Cidrack:
03586213301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
équi.
Data: 2025.01.07 14:35:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/CE nº 1405

Sociedade Unipessoal de Advocacia

KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK OAB/CE nº 25.484

(Representante Legal)



PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria da Fazenda do Município de
Cascavel/CE

O Escritório de Advocacia **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresenta PROPOSTA de prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, dos seguintes serviços:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.”

1 - DADOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PROPONENTE

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69, sede à Rua João Cordeiro, nº 1545, Sala 02 – Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3231-7605, E-mail: camposcidrack.adv@hotmail.com, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK**, brasileiro, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 25.484, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.862.133-01, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza/CE.



2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços jurídicos especializados para o **macroprocesso de contratação pública** do Município de Cascavel é essencial para garantir a **legalidade, eficiência e segurança jurídica** em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a Administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** possui **notória especialização** em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que as secretarias municipais do Município de Cascavel atuem em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os principais desafios enfrentados pela administração pública municipal estão:

1. **A adequação dos processos licitatórios à nova legislação**, evitando riscos de nulidade, responsabilização de gestores e penalidades aplicadas por órgãos de controle externo;
2. **A gestão eficiente dos contratos administrativos**, garantindo que os termos contratuais firmados estejam em conformidade com as normas legais e que as cláusulas contratuais sejam cumpridas adequadamente;
3. **O apoio e consultoria jurídica em impugnações de editais e recursos administrativos**, assegurando que o município esteja resguardado contra questionamentos que possam comprometer as contratações públicas;
4. **A capacitação dos servidores municipais envolvidos nas áreas de licitações e contratos**, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicá-las corretamente no dia a dia.



A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** trará diversos benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel, incluindo:

- **Segurança jurídica** em todas as fases do processo de contratação pública;
- **Prevenção de riscos jurídicos e financeiros** decorrentes de falhas nos procedimentos licitatórios;
- **Aperfeiçoamento das práticas administrativas**, garantindo maior eficiência e transparência nas contratações públicas;
- **Defesa do município em processos administrativos e judiciais** relacionados a licitações e contratos;
- **Capacitação contínua dos servidores públicos**, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente **justificada pela necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência administrativa**, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de gestão pública no Município de Cascavel. A consultoria jurídica especializada permitirá que o município atue de forma proativa, minimizando riscos e garantindo que todas as contratações públicas estejam em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a transparência e a eficiência das políticas públicas municipais.

A sócia administradora do escritório, Dra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, é advogada, com Master of Laws (LLM) em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduada em Licitações e Contratos e em Direito Público, assim como é especializanda em Gestão Pública Municipal pela UECE. A Dra. Késsia possui ampla experiência na gestão pública, tendo atuado como Procuradora Geral do Município de Palmácia/CE (2013-2017) e Diretora Jurídica do Município de Paramoti/CE (2021-2024), além de ter prestado assessoria jurídica a diversos municípios e seus órgãos públicos, assim como câmaras municipais.

Com mais de 12 anos de experiência profissional no Direito Público e Privado, a Dra. Késsia possui vasta atuação em processos administrativos, contratos, licitações e defesa de interesses públicos em tribunais de controle interno e externo, incluindo Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e tribunais regionais e superiores.



O referido escritório detém comprovada experiência e capacitação técnica de seus profissionais, que possuem um histórico de atuação exitoso na defesa dos interesses de entes públicos. A expertise do escritório abrange Direito Público, Administrativo, Constitucional, Licitações e Contratos, áreas que são fundamentais para a gestão eficiente e segura dos interesses públicos municipais.

Além disso, a presente proposta tem o condão de apresentar e demonstrar total aderência às necessidades das secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, assegurando um atendimento personalizado e contínuo, com foco na resolução de demandas jurídicas e administrativas, bem como na prevenção de riscos que possam impactar a Administração pública.

Destaca-se que o escritório possui diversos contratos firmados com entes públicos, sempre atuando com responsabilidade e eficiência. A documentação anexa à presente proposta comprova o reconhecimento da capacidade técnica e da notória especialização do escritório e sua equipe técnica, conforme exigido pela legislação vigente para contratações por inexigibilidade de licitação.

Portanto, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA trará inúmeros benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, proporcionando:

1. Redução de Riscos Jurídicos e Financeiros:

- o A assessoria jurídica especializada permitirá a **identificação e mitigação de riscos jurídicos e financeiros** nos processos licitatórios e contratos administrativos, evitando nulidades, sanções e prejuízos ao erário público.
- o Com a orientação jurídica adequada, o Município poderá evitar a prática de atos administrativos irregulares que possam resultar em penalidades aplicadas por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

2. Segurança Jurídica nas Contratações Públicas:

- o O suporte jurídico contínuo garantirá que os **processos licitatórios e contratos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente**, especialmente com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- o A assessoria contribuirá para que as decisões administrativas relacionadas a contratações públicas sejam **legalmente fundamentadas**, promovendo segurança jurídica nas operações da administração municipal.



- Essa regulamentação permitirá que o município **uniformize seus procedimentos licitatórios e contratuais**, garantindo conformidade com a legislação federal e minimizando riscos de falhas e questionamentos;
- A regulamentação adequada promoverá **transparência, eficiência e segurança jurídica**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

11. Assessoria e Consultoria em Aditivos Contratuais e Reajustes de Preços:

- O escritório prestará **orientação jurídica na elaboração e análise de aditivos contratuais**, assegurando que eventuais prorrogações, modificações e alterações contratuais sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente;
- Suporte jurídico na **elaboração de pareceres técnicos** sobre solicitações de **reajuste e realinhamento de preços**, garantindo que os pedidos sejam fundamentados, transparentes e atendam às exigências legais e contratuais;
- A consultoria permitirá que o município tome decisões seguras e juridicamente embasadas, evitando riscos de questionamentos e nulidades em ajustes contratuais.

12. Apoio Jurídico à Procuradoria do Município:

- O escritório prestará **suporte jurídico direto à Procuradoria do Município de Cascavel na elaboração de minutas de pareceres jurídicos exigidos nos processos licitatórios**, garantindo que tais pareceres sejam tecnicamente adequados, embasados na legislação vigente e capazes de respaldar as decisões administrativas tomadas durante o processo de contratação;
- Esse suporte permitirá que a Procuradoria atue de forma mais ágil e segura, prevenindo riscos jurídicos e garantindo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

13. Apoio na Confeção de Editais e Minutas Contratuais:

- O escritório oferecerá **orientação e apoio jurídico na elaboração de editais de licitação e minutas contratuais**, garantindo que os documentos estejam de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública;
- O suporte jurídico incluirá a **revisão e adequação de cláusulas contratuais**, assegurando a conformidade com a Nova Lei de



Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a proteção dos interesses do município;

- Essa assistência garantirá que os editais e contratos administrativos sejam elaborados de forma clara, objetiva e juridicamente segura, reduzindo riscos de nulidades e questionamentos futuros.

14. Atualização sobre Leis e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos:

- O escritório prestará **atualização contínua sobre as mudanças na legislação e instruções normativas relacionadas a licitações e contratos administrativos**, garantindo que o Município de Cascavel esteja sempre em conformidade com as normas vigentes;
- O acompanhamento incluirá **informes periódicos sobre novas leis, portarias, resoluções e instruções normativas** que impactem os procedimentos administrativos, assegurando que os agentes públicos estejam sempre atualizados e preparados para aplicar as mudanças necessárias;
- Essa atualização contínua contribuirá para que o município **adote práticas modernas e seguras**, evitando riscos jurídicos decorrentes do desconhecimento de normas atualizadas e assegurando maior eficiência e legalidade nos processos administrativos.

A contratação de serviços jurídicos especializados para o macroprocesso de contratação pública do Município de Cascavel é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui notória especialização em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que o Município de Cascavel atue em conformidade com os



princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em síntese, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA proporcionará às secretarias municipais do Município de Cascavel-CE um suporte jurídico completo e especializado, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Executivo, a segurança jurídica das decisões administrativas e a melhoria contínua da governança pública municipal.

Com base nos atestados de capacidade técnica, declarações, certidões e instrumentos contratuais já celebrados pelo escritório, comprovados nos presentes autos, evidencia-se que o escritório reúne todas as condições necessárias para atender, com excelência, ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, a escolha do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA representará uma decisão estratégica para o Município de Cascavel/CE, garantindo que a administração municipal conte com profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios jurídicos que surgirem, assegurando a defesa dos interesses municipais de maneira eficaz e segura.

3 – DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA

A presente proposta tem como objeto a **prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica** à Câmara Municipal de Fortim-CE, com foco no **atendimento das necessidades institucionais e jurídicas do Poder Legislativo Municipal**.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** compromete-se a realizar um conjunto de atividades que garantam **segurança jurídica** às ações administrativas e legislativas, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a conformidade legal de todos os atos normativos e administrativos.

Os serviços incluem:



1. Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos

- Orientação jurídica sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os procedimentos licitatórios sigam todas as exigências legais.
- Análise jurídica dos editais de licitação e contratos administrativos, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas vigentes e a defesa dos interesses do município.
- Elaboração de pareceres sobre a legalidade e viabilidade jurídica dos processos de contratação pública.

2. Elaboração de Pareceres Técnicos e Análises Jurídicas

- Confecção de pareceres técnicos sobre questões específicas envolvendo contratações públicas.
- Análise de contratos administrativos em curso, identificando eventuais riscos jurídicos e sugerindo adequações para evitar nulidades e sanções.
- Orientação sobre a formalização correta de contratos, aditivos, termos de encerramento e rescisões contratuais.

3. Suporte Jurídico na Elaboração de Editais e Minutas Contratuais

- Assistência na redação de editais de licitação, garantindo que contenham todas as informações exigidas por lei.
- Confecção de minutas contratuais personalizadas para diferentes tipos de contratação (obras, serviços, fornecimentos, entre outros).
- Revisão de cláusulas contratuais para assegurar a proteção dos interesses do município e evitar litígios futuros.

4. Acompanhamento de Aditivos Contratuais, Reajustes e Realinhamentos de Preços

- Orientação jurídica sobre a formalização de aditivos contratuais, garantindo que sejam realizados de forma legal e transparente.
- Análise de pedidos de reajuste e realinhamento de preços apresentados pelos contratados, com a emissão de pareceres técnicos que fundamentem a decisão administrativa.
- Suporte jurídico na renegociação de contratos administrativos, evitando riscos jurídicos e financeiros.



5. Capacitação de Servidores Públicos Envolvidos no Macroprocesso de Contratação

- Realização de treinamentos e workshops para agentes de contratação, pregoeiros, membros da equipe de apoio, gestores contratuais e fiscais de contratos.
- Capacitação contínua sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando que os servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as mudanças normativas.
- Orientação prática sobre as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

6. Defesa Jurídica em Impugnações de Editais e Recursos Administrativos

- Representação jurídica do município em impugnações de editais apresentadas por licitantes.
- Elaboração de contrarrazões em recursos administrativos interpostos em processos licitatórios.
- Acompanhamento de processos administrativos em todas as instâncias, garantindo a defesa dos interesses do município.

7. Atualização sobre Mudanças Legislativas e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos

- Envio de informes periódicos sobre novas leis, decretos, portarias e instruções normativas que impactem o processo de contratação pública.
- Análise das mudanças normativas e orientação sobre a implementação prática das novas exigências legais.
- Elaboração de pareceres e relatórios sobre as implicações jurídicas das alterações legislativas.

8. Suporte Jurídico nos Instrumentos de Publicização (PNCP e Portal de Licitações do TCE)

- Orientação sobre a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a divulgação obrigatória das informações relacionadas às licitações e contratos administrativos.
- Suporte técnico-jurídico no uso do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), assegurando que o município esteja em conformidade com as normas de transparência e publicidade.
- Acompanhamento e revisão das informações publicadas nos portais, garantindo que estejam corretas e completas.



9. Visitas Técnicas e Acompanhamento de Sessões e Reuniões

- Realização de visitas técnicas quando solicitado pela contratante, para suporte presencial nas atividades relacionadas ao macroprocesso de contratação pública.
- Participação e acompanhamento em sessões de julgamento de licitações, reuniões de planejamento e outras reuniões administrativas relacionadas ao objeto contratado.
- Presença em reuniões com fornecedores e demais envolvidos nos processos de contratação, oferecendo suporte jurídico durante as negociações e esclarecimentos necessários.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** se compromete a disponibilizar **atendimento presencial e remoto**, conforme as necessidades às Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE, garantindo suporte jurídico de forma ágil e eficiente.

Essa estrutura de serviços garantirá que as Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE conte com uma assessoria jurídica completa e especializada, capaz de atender de forma eficiente e segura às demandas administrativas e judiciais relacionadas aos interesses públicos municipais.

4 – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na legislação vigente, em virtude da notória especialização do escritório e da singularidade dos serviços jurídicos a serem prestados, conforme determina o Artigo 74, III, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratos administrativos, prevê que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, como nos casos de contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles:

- Consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.



A contratação direta é igualmente amparada pela Lei Complementar nº 14.039/2020, que dispõe sobre os serviços advocatícios. O referido diploma legal reconhece que os serviços prestados por advogados possuem, por sua natureza, caráter técnico e singular, sendo imprescindível a contratação de profissionais com notória especialização para garantir a plena satisfação do interesse público, conforme podemos ler a seguir:

Art. 3º- A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Além disso, a Súmula nº 04/2012 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) esclarece que os serviços advocatícios são incompatíveis com o processo licitatório, em razão da singularidade e da natureza intelectual dos serviços prestados, o que torna inviável a competição objetiva.

SÚMULA N. 04/2012/COP

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento da Proposição n. 49.0000.2012.003933-6/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editar a Súmula n. 04/2012/COP, com o seguinte enunciado: "ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO



PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.”

Destaca-se ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais têm reafirmado o entendimento de que a contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação é legítima e adequada quando preenchidos os requisitos de notória especialização e singularidade do objeto.

Assim, considerando que o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui comprovada experiência e notória especialização na prestação de serviços jurídicos especializados de Direito Público, faz-se plenamente cabível e legal a contratação direta, mediante processo de inexigibilidade de licitação, para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Os serviços jurídicos especializados a serem prestados pelo escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA terão prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as normas aplicáveis, garantindo a continuidade e a segurança jurídica necessária para a defesa dos interesses das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Ord.	Item	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	Mês	12	7.100,00	85.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Os serviços serão executados a partir da assinatura do contrato.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços nos locais contratualmente firmados.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços jurídicos contratados serão prestados de forma presencial e remota, de acordo com a necessidade da Secretaria da Fazenda do Município de Cascavel/CE.

O atendimento presencial ocorrerá nas dependências da Secretaria da Fazenda do Município de Cascavel/CE, ou em lugar designado pela contratante, em reuniões previamente agendadas, visando atender às demandas específicas da secretaria.

O atendimento remoto será realizado por meio de telefone, e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo agilidade e eficiência no suporte jurídico contínuo às necessidades do Município.

Para assegurar a qualidade e a prontidão do atendimento, o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a manter



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



canais de comunicação abertos e disponíveis durante o horário comercial, assegurando resposta rápida às solicitações encaminhadas pela secretaria municipal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente proposta de prestação de serviços jurídicos especializados visa atender de forma eficiente e segura às demandas do Município de Cascavel-CE, garantindo segurança jurídica nas atividades administrativas e contratuais.

Com base na notória especialização e na experiência comprovada do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estamos confiantes de que nossa proposta de prestação de serviços especializados contribuirá significativamente para a melhoria da governança pública e para o fortalecimento institucional da administração municipal de Cascavel.

Atenciosamente,

Kessia Pinheiro
Campos
Cidrack:
03586213301

Assinado digitalmente por Kessia Pinheiro
Campos Cidrack 03586213301
DN: cn=Kessia, ou=Campos Cidrack,
ou=Campos Cidrack 03586213301
Múltiplo, cn=Kessia Pinheiro
Campos Cidrack 03586213301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua localização de assinatura
2016
Data: 2025.01.07 14:47:01-02:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/CE nº 1405

Sociedade Unipessoal de Advocacia

KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK OAB/CE nº 25.484

(Representante Legal)



PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria de Planejamento e
Administração de Cascavel/CE.

O Escritório de Advocacia **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresenta PROPOSTA de prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, dos seguintes serviços:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCATEL.”

1 - DADOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PROPONENTE

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69, sede à Rua João Cordeiro, nº 1545, Sala 02 – Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3231-7605, E-mail: camposcidrack.adv@hotmail.com, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK**, brasileiro, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 25.484, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.862.133-01, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza/CE.



2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços jurídicos especializados para o **macroprocesso de contratação pública** do Município de Cascavel é essencial para garantir a **legalidade, eficiência e segurança jurídica** em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a Administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** possui **notória especialização** em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que as secretarias municipais do Município de Cascavel atuem em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os principais desafios enfrentados pela administração pública municipal estão:

1. **A adequação dos processos licitatórios à nova legislação**, evitando riscos de nulidade, responsabilização de gestores e penalidades aplicadas por órgãos de controle externo;
2. **A gestão eficiente dos contratos administrativos**, garantindo que os termos contratuais firmados estejam em conformidade com as normas legais e que as cláusulas contratuais sejam cumpridas adequadamente;
3. **O apoio e consultoria jurídica em impugnações de editais e recursos administrativos**, assegurando que o município esteja resguardado contra questionamentos que possam comprometer as contratações públicas;
4. **A capacitação dos servidores municipais envolvidos nas áreas de licitações e contratos**, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicá-las corretamente no dia a dia.



A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** trará diversos benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel, incluindo:

- **Segurança jurídica** em todas as fases do processo de contratação pública;
- **Prevenção de riscos jurídicos e financeiros** decorrentes de falhas nos procedimentos licitatórios;
- **Aperfeiçoamento das práticas administrativas**, garantindo maior eficiência e transparência nas contratações públicas;
- **Defesa do município em processos administrativos e judiciais** relacionados a licitações e contratos;
- **Capacitação contínua dos servidores públicos**, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente **justificada pela necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência administrativa**, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de gestão pública no Município de Cascavel. A consultoria jurídica especializada permitirá que o município atue de forma proativa, minimizando riscos e garantindo que todas as contratações públicas estejam em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a transparência e a eficiência das políticas públicas municipais.

A sócia administradora do escritório, Dra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, é advogada, com Master of Laws (LLM) em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduada em Licitações e Contratos e em Direito Público, assim como é especializanda em Gestão Pública Municipal pela UECE. A Dra. Késsia possui ampla experiência na gestão pública, tendo atuado como Procuradora Geral do Município de Palmácia/CE (2013-2017) e Diretora Jurídica do Município de Paramoti/CE (2021-2024), além de ter prestado assessoria jurídica a diversos municípios e seus órgãos públicos, assim como câmaras municipais.

Com mais de 12 anos de experiência profissional no Direito Público e Privado, a Dra. Késsia possui vasta atuação em processos administrativos, contratos, licitações e defesa de interesses públicos em tribunais de controle interno e externo, incluindo Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e tribunais regionais e superiores.



O referido escritório detém comprovada experiência e capacitação técnica de seus profissionais, que possuem um histórico de atuação exitoso na defesa dos interesses de entes públicos. A expertise do escritório abrange Direito Público, Administrativo, Constitucional, Licitações e Contratos, áreas que são fundamentais para a gestão eficiente e segura dos interesses públicos municipais.

Além disso, a presente proposta tem o condão de apresentar e demonstrar total aderência às necessidades das secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, assegurando um atendimento personalizado e contínuo, com foco na resolução de demandas jurídicas e administrativas, bem como na prevenção de riscos que possam impactar a Administração pública.

Destaca-se que o escritório possui diversos contratos firmados com entes públicos, sempre atuando com responsabilidade e eficiência. A documentação anexa à presente proposta comprova o reconhecimento da capacidade técnica e da notória especialização do escritório e sua equipe técnica, conforme exigido pela legislação vigente para contratações por inexigibilidade de licitação.

Portanto, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA trará inúmeros benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, proporcionando:

1. Redução de Riscos Jurídicos e Financeiros:

- o A assessoria jurídica especializada permitirá a **identificação e mitigação de riscos jurídicos e financeiros** nos processos licitatórios e contratos administrativos, evitando nulidades, sanções e prejuízos ao erário público.
- o Com a orientação jurídica adequada, o Município poderá evitar a prática de atos administrativos irregulares que possam resultar em penalidades aplicadas por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

2. Segurança Jurídica nas Contratações Públicas:

- o O suporte jurídico contínuo garantirá que os **processos licitatórios e contratos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente**, especialmente com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- o A assessoria contribuirá para que as decisões administrativas relacionadas a contratações públicas sejam **legalmente fundamentadas**, promovendo segurança jurídica nas operações da administração municipal.



3. Capacitação dos Servidores Municipais:

- A prestação dos serviços incluirá **treinamentos e capacitações jurídicas** para os servidores municipais que atuam nas áreas de licitações e contratos, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicar as melhores práticas jurídicas no dia a dia da administração.
- A capacitação contínua permitirá que os servidores compreendam as exigências legais e adotem medidas preventivas, minimizando riscos e aumentando a eficiência dos processos administrativos.
- Serão realizados **treinamentos específicos voltados para equipes de planejamento, agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e gestores contratuais**, assegurando que todos os envolvidos nos processos de contratação estejam plenamente capacitados para exercer suas funções de maneira eficiente e segura.
- A consultoria incluirá **capacitação sobre o uso da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, garantindo que os agentes públicos estejam atualizados quanto às exigências legais e preparados para aplicar os novos procedimentos de forma adequada.

4. Defesa Jurídica em Impugnações e Recursos:

- A assessoria jurídica proporcionará apoio e consultoria jurídica na **defesa em impugnações de editais e recursos administrativos**, garantindo que o município esteja devidamente representado e resguardado contra questionamentos que possam comprometer os processos licitatórios.
- A representação em processos administrativos junto a órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público, assegurará que os interesses do município sejam defendidos de forma eficaz e legalmente fundamentada.

5. Aperfeiçoamento das Práticas Administrativas:

- Com a consultoria jurídica especializada, o Município de Cascavel terá acesso a **melhores práticas administrativas em contratações públicas**, garantindo maior eficiência, transparência e legalidade nos procedimentos administrativos.
- A assessoria jurídica contribuirá para o **fortalecimento institucional** da administração municipal, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

6. Auxílio na Elaboração dos Artefatos da Fase Preliminar da Contratação:

- A prestação dos serviços jurídicos incluirá **assistência técnica na fase de planejamento das contratações públicas**, garantindo que os artefatos como o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, **Mapa de Riscos** e **Termo de Referência** sejam elaborados conforme as exigências legais;



- Essa assistência permitirá que o Município de Cascavel **planeje suas contratações de forma estratégica e eficiente**, garantindo maior previsibilidade e controle sobre os riscos inerentes ao processo de contratação pública;
- O suporte jurídico na elaboração dos artefatos do planejamento evitará falhas que possam resultar em nulidades ou atrasos nos procedimentos licitatórios.

7. Auxílio na Aplicação do Plano de Contratação Anual (PCA):

- O escritório oferecerá suporte jurídico na **implementação e monitoramento do Plano de Contratação Anual (PCA)**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de acordo com o planejamento estratégico da administração municipal;
- A aplicação adequada do PCA permitirá que o município **racionalize seus processos de contratação**, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência nas aquisições e contratações realizadas ao longo do exercício fiscal;
- O acompanhamento jurídico contínuo na aplicação do PCA garantirá que as contratações estejam alinhadas às prioridades institucionais e às normas legais vigentes, reduzindo riscos de falhas e garantindo maior transparência no processo de gestão pública.

8. Análise da Juridicidade do Processo de Contratação:

- O escritório realizará uma **análise criteriosa da juridicidade de cada processo de contratação**, assegurando que todas as etapas estejam em conformidade com a legislação vigente;
- Essa análise incluirá a **verificação de requisitos legais, identificação de riscos jurídicos e a orientação sobre medidas corretivas**, garantindo que o município esteja protegido contra possíveis nulidades ou questionamentos de órgãos de controle;
- O suporte jurídico na análise da juridicidade proporcionará maior segurança e eficiência ao processo de tomada de decisões, evitando falhas que possam gerar prejuízos financeiros ou administrativos para o Município de Cascavel.

9. Elaboração de Minutas de Regulamentação para Aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):

- O escritório irá **elaborar minutas de decretos, regulamentos internos, manuais de procedimentos e resoluções administrativas** para garantir a correta aplicação da **Lei nº 14.133/2021** no âmbito do Município de Cascavel;



- Essa regulamentação permitirá que o município **uniformize seus procedimentos licitatórios e contratuais**, garantindo conformidade com a legislação federal e minimizando riscos de falhas e questionamentos;
- A regulamentação adequada promoverá **transparência, eficiência e segurança jurídica**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

11. Assessoria e Consultoria em Aditivos Contratuais e Reajustes de Preços:

- O escritório prestará **orientação jurídica na elaboração e análise de aditivos contratuais**, assegurando que eventuais prorrogações, modificações e alterações contratuais sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente;
- Suporte jurídico na **elaboração de pareceres técnicos** sobre solicitações de **reajuste e realinhamento de preços**, garantindo que os pedidos sejam fundamentados, transparentes e atendam às exigências legais e contratuais;
- A consultoria permitirá que o município tome decisões seguras e juridicamente embasadas, evitando riscos de questionamentos e nulidades em ajustes contratuais.

12. Apoio Jurídico à Procuradoria do Município:

- O escritório prestará **suporte jurídico direto à Procuradoria do Município de Cascavel na elaboração de minutas de pareceres jurídicos exigidos nos processos licitatórios**, garantindo que tais pareceres sejam tecnicamente adequados, embasados na legislação vigente e capazes de respaldar as decisões administrativas tomadas durante o processo de contratação;
- Esse suporte permitirá que a Procuradoria atue de forma mais ágil e segura, prevenindo riscos jurídicos e garantindo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

13. Apoio na Confeção de Editais e Minutas Contratuais:

- O escritório oferecerá **orientação e apoio jurídico na elaboração de editais de licitação e minutas contratuais**, garantindo que os documentos estejam de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública;
- O suporte jurídico incluirá a **revisão e adequação de cláusulas contratuais**, assegurando a conformidade com a Nova Lei de



Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a proteção dos interesses do município;

- Essa assistência garantirá que os editais e contratos administrativos sejam elaborados de forma clara, objetiva e juridicamente segura, reduzindo riscos de nulidades e questionamentos futuros.

14. Atualização sobre Leis e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos:

- O escritório prestará **atualização contínua sobre as mudanças na legislação e instruções normativas relacionadas a licitações e contratos administrativos**, garantindo que o Município de Cascavel esteja sempre em conformidade com as normas vigentes;
- O acompanhamento incluirá **informes periódicos sobre novas leis, portarias, resoluções e instruções normativas** que impactem os procedimentos administrativos, assegurando que os agentes públicos estejam sempre atualizados e preparados para aplicar as mudanças necessárias;
- Essa atualização contínua contribuirá para que o município **adote práticas modernas e seguras**, evitando riscos jurídicos decorrentes do desconhecimento de normas atualizadas e assegurando maior eficiência e legalidade nos processos administrativos.

A contratação de serviços jurídicos especializados para o macroprocesso de contratação pública do Município de Cascavel é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui notória especialização em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que o Município de Cascavel atue em conformidade com os



princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em síntese, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA proporcionará às secretarias municipais do Município de Cascavel-CE um suporte jurídico completo e especializado, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Executivo, a segurança jurídica das decisões administrativas e a melhoria contínua da governança pública municipal.

Com base nos atestados de capacidade técnica, declarações, certidões e instrumentos contratuais já celebrados pelo escritório, comprovados nos presentes autos, evidencia-se que o escritório reúne todas as condições necessárias para atender, com excelência, ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, a escolha do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA representará uma decisão estratégica para o Município de Cascavel/CE, garantindo que a administração municipal conte com profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios jurídicos que surgirem, assegurando a defesa dos interesses municipais de maneira eficaz e segura.

3 – DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA

A presente proposta tem como objeto a **prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica** à Câmara Municipal de Fortim-CE, com foco no **atendimento das necessidades institucionais e jurídicas do Poder Legislativo Municipal**.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA compromete-se a realizar um conjunto de atividades que garantam **segurança jurídica** às ações administrativas e legislativas, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a conformidade legal de todos os atos normativos e administrativos.

Os serviços incluem:



1. Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos

- Orientação jurídica sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os procedimentos licitatórios sigam todas as exigências legais.
- Análise jurídica dos editais de licitação e contratos administrativos, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas vigentes e a defesa dos interesses do município.
- Elaboração de pareceres sobre a legalidade e viabilidade jurídica dos processos de contratação pública.

2. Elaboração de Pareceres Técnicos e Análises Jurídicas

- Confeção de pareceres técnicos sobre questões específicas envolvendo contratações públicas.
- Análise de contratos administrativos em curso, identificando eventuais riscos jurídicos e sugerindo adequações para evitar nulidades e sanções.
- Orientação sobre a formalização correta de contratos, aditivos, termos de encerramento e rescisões contratuais.

3. Suporte Jurídico na Elaboração de Editais e Minutas Contratuais

- Assistência na redação de editais de licitação, garantindo que contenham todas as informações exigidas por lei.
- Confeção de minutas contratuais personalizadas para diferentes tipos de contratação (obras, serviços, fornecimentos, entre outros).
- Revisão de cláusulas contratuais para assegurar a proteção dos interesses do município e evitar litígios futuros.

4. Acompanhamento de Aditivos Contratuais, Reajustes e Realinhamentos de Preços

- Orientação jurídica sobre a formalização de aditivos contratuais, garantindo que sejam realizados de forma legal e transparente.
- Análise de pedidos de reajuste e realinhamento de preços apresentados pelos contratados, com a emissão de pareceres técnicos que fundamentem a decisão administrativa.
- Suporte jurídico na renegociação de contratos administrativos, evitando riscos jurídicos e financeiros.



5. Capacitação de Servidores Públicos Envolvidos no Macroprocesso de Contratação

- Realização de treinamentos e workshops para agentes de contratação, pregoeiros, membros da equipe de apoio, gestores contratuais e fiscais de contratos.
- Capacitação contínua sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando que os servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as mudanças normativas.
- Orientação prática sobre as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

6. Defesa Jurídica em Impugnações de Editais e Recursos Administrativos

- Representação jurídica do município em impugnações de editais apresentadas por licitantes.
- Elaboração de contrarrazões em recursos administrativos interpostos em processos licitatórios.
- Acompanhamento de processos administrativos em todas as instâncias, garantindo a defesa dos interesses do município.

7. Atualização sobre Mudanças Legislativas e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos

- Envio de informes periódicos sobre novas leis, decretos, portarias e instruções normativas que impactem o processo de contratação pública.
- Análise das mudanças normativas e orientação sobre a implementação prática das novas exigências legais.
- Elaboração de pareceres e relatórios sobre as implicações jurídicas das alterações legislativas.

8. Suporte Jurídico nos Instrumentos de Publicização (PNCP e Portal de Licitações do TCE)

- Orientação sobre a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a divulgação obrigatória das informações relacionadas às licitações e contratos administrativos.
- Suporte técnico-jurídico no uso do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), assegurando que o município esteja em conformidade com as normas de transparência e publicidade.
- Acompanhamento e revisão das informações publicadas nos portais, garantindo que estejam corretas e completas.



9. Visitas Técnicas e Acompanhamento de Sessões e Reuniões

- Realização de visitas técnicas quando solicitado pela contratante, para suporte presencial nas atividades relacionadas ao macroprocesso de contratação pública.
- Participação e acompanhamento em sessões de julgamento de licitações, reuniões de planejamento e outras reuniões administrativas relacionadas ao objeto contratado.
- Presença em reuniões com fornecedores e demais envolvidos nos processos de contratação, oferecendo suporte jurídico durante as negociações e esclarecimentos necessários.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** se compromete a disponibilizar **atendimento presencial e remoto**, conforme as necessidades às Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE, garantindo suporte jurídico de forma ágil e eficiente.

Essa estrutura de serviços garantirá que as Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE conte com uma assessoria jurídica completa e especializada, capaz de atender de forma eficiente e segura às demandas administrativas e judiciais relacionadas aos interesses públicos municipais.

4 – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na legislação vigente, em virtude da notória especialização do escritório e da singularidade dos serviços jurídicos a serem prestados, conforme determina o Artigo 74, III, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratos administrativos, prevê que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, como nos casos de contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles:

- Consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.



A contratação direta é igualmente amparada pela Lei Complementar nº 14.039/2020, que dispõe sobre os serviços advocatícios. O referido diploma legal reconhece que os serviços prestados por advogados possuem, por sua natureza, caráter técnico e singular, sendo imprescindível a contratação de profissionais com notória especialização para garantir a plena satisfação do interesse público, conforme podemos ler a seguir:

Art. 3º- A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Além disso, a Súmula nº 04/2012 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) esclarece que os serviços advocatícios são incompatíveis com o processo licitatório, em razão da singularidade e da natureza intelectual dos serviços prestados, o que torna inviável a competição objetiva.

SÚMULA N. 04/2012/COP

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento da Proposição n. 49.0000.2012.003933-6/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editar a Súmula n. 04/2012/COP, com o seguinte enunciado: "ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO



PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.”

Destaca-se ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais têm reafirmado o entendimento de que a contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação é legítima e adequada quando preenchidos os requisitos de notória especialização e singularidade do objeto.

Assim, considerando que o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui comprovada experiência e notória especialização na prestação de serviços jurídicos especializados de Direito Público, faz-se plenamente cabível e legal a contratação direta, mediante processo de inexigibilidade de licitação, para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Os serviços jurídicos especializados a serem prestados pelo escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA terão prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as normas aplicáveis, garantindo a continuidade e a segurança jurídica necessária para a defesa dos interesses das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

6. DA PROPOSTA DE PRECOS



Ord.	Item	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	Mês	12	7.100,00	85.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Os serviços serão executados a partir da assinatura do contrato.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços nos locais contratualmente firmados.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços jurídicos contratados serão prestados de forma presencial e remota, de acordo com a necessidade da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Cascavel/CE.

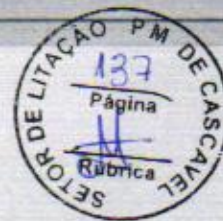
O atendimento presencial ocorrerá nas dependências da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Cascavel/CE, ou em lugar designado pela contratante, em reuniões previamente agendadas, visando atender às demandas específicas da secretaria.

O atendimento remoto será realizado por meio de telefone, e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo agilidade e eficiência no suporte jurídico contínuo às necessidades do Município.

Para assegurar a qualidade e a prontidão do atendimento, o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a manter



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



canais de comunicação abertos e disponíveis durante o horário comercial, assegurando resposta rápida às solicitações encaminhadas pela secretaria municipal.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente proposta de prestação de serviços jurídicos especializados visa atender de forma eficiente e segura às demandas do Município de Cascavel-CE, garantindo segurança jurídica nas atividades administrativas e contratuais.

Com base na notória especialização e na experiência comprovada do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estamos confiantes de que nossa proposta de prestação de serviços especializados contribuirá significativamente para a melhoria da governança pública e para o fortalecimento institucional da administração municipal de Cascavel.

Atenciosamente,

Kessia Pinheiro
Campos
Cidrack:
03586213301

Assinado digitalmente por Kessia Pinheiro
Campos Cidrack:03586213301
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=45616309000149, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=CP-Brasil, CN=Kessia
Pinheiro Campos Cidrack:03586213301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.01.07 14:47:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/CE nº 1405

Sociedade Unipessoal de Advocacia

KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK OAB/CE nº 25.484

(Representante Legal)



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria da Educação do Município de
Cascavel/CE

O Escritório de Advocacia **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresenta PROPOSTA de prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, dos seguintes serviços:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.”

1 - DADOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PROPONENTE

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69, sede à Rua João Cordeiro, nº 1545, Sala 02 – Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3231-7605, E-mail: camposcidrack.adv@hotmail.com, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK**, brasileiro, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 25.484, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.862.133-01, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza/CE.



2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços jurídicos especializados para o **macroprocesso de contratação pública** do Município de Cascavel é essencial para garantir a **legalidade, eficiência e segurança jurídica** em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a Administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** possui **notória especialização** em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que as secretarias municipais do Município de Cascavel atuem em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os principais desafios enfrentados pela administração pública municipal estão:

1. **A adequação dos processos licitatórios à nova legislação**, evitando riscos de nulidade, responsabilização de gestores e penalidades aplicadas por órgãos de controle externo;
2. **A gestão eficiente dos contratos administrativos**, garantindo que os termos contratuais firmados estejam em conformidade com as normas legais e que as cláusulas contratuais sejam cumpridas adequadamente;
3. **O apoio e consultoria jurídica em impugnações de editais e recursos administrativos**, assegurando que o município esteja resguardado contra questionamentos que possam comprometer as contratações públicas;
4. **A capacitação dos servidores municipais envolvidos nas áreas de licitações e contratos**, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicá-las corretamente no dia a dia.



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** trará diversos benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel, incluindo:

- **Segurança jurídica** em todas as fases do processo de contratação pública;
- **Prevenção de riscos jurídicos e financeiros** decorrentes de falhas nos procedimentos licitatórios;
- **Aperfeiçoamento das práticas administrativas**, garantindo maior eficiência e transparência nas contratações públicas;
- **Defesa do município em processos administrativos e judiciais** relacionados a licitações e contratos;
- **Capacitação contínua dos servidores públicos**, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente **justificada pela necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência administrativa**, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de gestão pública no Município de Cascavel. A consultoria jurídica especializada permitirá que o município atue de forma proativa, minimizando riscos e garantindo que todas as contratações públicas estejam em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a transparência e a eficiência das políticas públicas municipais.

A sócia administradora do escritório, Dra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, é advogada, com Master of Laws (LLM) em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduada em Licitações e Contratos e em Direito Público, assim como é especializanda em Gestão Pública Municipal pela UECE. A Dra. Késsia possui ampla experiência na gestão pública, tendo atuado como Procuradora Geral do Município de Palmácia/CE (2013-2017) e Diretora Jurídica do Município de Paramoti/CE (2021-2024), além de ter prestado assessoria jurídica a diversos municípios e seus órgãos públicos, assim como câmaras municipais.

Com mais de 12 anos de experiência profissional no Direito Público e Privado, a Dra. Késsia possui vasta atuação em processos administrativos, contratos, licitações e defesa de interesses públicos em tribunais de controle interno e externo, incluindo Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e tribunais regionais e superiores.



O referido escritório detém comprovada experiência e capacitação técnica de seus profissionais, que possuem um histórico de atuação exitoso na defesa dos interesses de entes públicos. A expertise do escritório abrange Direito Público, Administrativo, Constitucional, Licitações e Contratos, áreas que são fundamentais para a gestão eficiente e segura dos interesses públicos municipais.

Além disso, a presente proposta tem o condão de apresentar e demonstrar total aderência às necessidades das secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, assegurando um atendimento personalizado e contínuo, com foco na resolução de demandas jurídicas e administrativas, bem como na prevenção de riscos que possam impactar a Administração pública.

Destaca-se que o escritório possui diversos contratos firmados com entes públicos, sempre atuando com responsabilidade e eficiência. A documentação anexa à presente proposta comprova o reconhecimento da capacidade técnica e da notória especialização do escritório e sua equipe técnica, conforme exigido pela legislação vigente para contratações por inexigibilidade de licitação.

Portanto, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA trará inúmeros benefícios para às secretarias municipais do Município de Cascavel/CE, proporcionando:

1. Redução de Riscos Jurídicos e Financeiros:

- o A assessoria jurídica especializada permitirá a **identificação e mitigação de riscos jurídicos e financeiros** nos processos licitatórios e contratos administrativos, evitando nulidades, sanções e prejuízos ao erário público.
- o Com a orientação jurídica adequada, o Município poderá evitar a prática de atos administrativos irregulares que possam resultar em penalidades aplicadas por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

2. Segurança Jurídica nas Contratações Públicas:

- o O suporte jurídico contínuo garantirá que os **processos licitatórios e contratos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente**, especialmente com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- o A assessoria contribuirá para que as decisões administrativas relacionadas a contratações públicas sejam **legalmente fundamentadas**, promovendo segurança jurídica nas operações da administração municipal.



3. Capacitação dos Servidores Municipais:

- A prestação dos serviços incluirá **treinamentos e capacitações jurídicas** para os servidores municipais que atuam nas áreas de licitações e contratos, garantindo que estejam preparados para lidar com as mudanças legislativas e aplicar as melhores práticas jurídicas no dia a dia da administração.
- A capacitação contínua permitirá que os servidores compreendam as exigências legais e adotem medidas preventivas, minimizando riscos e aumentando a eficiência dos processos administrativos.
- Serão realizados **treinamentos específicos voltados para equipes de planejamento, agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e gestores contratuais**, assegurando que todos os envolvidos nos processos de contratação estejam plenamente capacitados para exercer suas funções de maneira eficiente e segura.
- A consultoria incluirá **capacitação sobre o uso da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, garantindo que os agentes públicos estejam atualizados quanto às exigências legais e preparados para aplicar os novos procedimentos de forma adequada.

4. Defesa Jurídica em Impugnações e Recursos:

- A assessoria jurídica proporcionará apoio e consultoria jurídica na **defesa em impugnações de editais e recursos administrativos**, garantindo que o município esteja devidamente representado e resguardado contra questionamentos que possam comprometer os processos licitatórios.
- A representação em processos administrativos junto a órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público, assegurará que os interesses do município sejam defendidos de forma eficaz e legalmente fundamentada.

5. Aperfeiçoamento das Práticas Administrativas:

- Com a consultoria jurídica especializada, o Município de Cascavel terá acesso a **melhores práticas administrativas em contratações públicas**, garantindo maior eficiência, transparência e legalidade nos procedimentos administrativos.
- A assessoria jurídica contribuirá para o **fortalecimento institucional** da administração municipal, promovendo uma gestão pública moderna e eficiente.

6. Auxílio na Elaboração dos Artefatos da Fase Preliminar da Contratação:

- A prestação dos serviços jurídicos incluirá **assistência técnica na fase de planejamento das contratações públicas**, garantindo que os artefatos como o **Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência** sejam elaborados conforme as exigências legais;



- o Essa assistência permitirá que o Município de Cascavel **planeje suas contratações de forma estratégica e eficiente**, garantindo maior previsibilidade e controle sobre os riscos inerentes ao processo de contratação pública;
 - o O suporte jurídico na elaboração dos artefatos do planejamento evitará falhas que possam resultar em nulidades ou atrasos nos procedimentos licitatórios.
7. **Auxílio na Aplicação do Plano de Contratação Anual (PCA):**
- o O escritório oferecerá suporte jurídico na **implementação e monitoramento do Plano de Contratação Anual (PCA)**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de acordo com o planejamento estratégico da administração municipal;
 - o A aplicação adequada do PCA permitirá que o município **racionalize seus processos de contratação**, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência nas aquisições e contratações realizadas ao longo do exercício fiscal;
 - o O acompanhamento jurídico contínuo na aplicação do PCA garantirá que as contratações estejam alinhadas às prioridades institucionais e às normas legais vigentes, reduzindo riscos de falhas e garantindo maior transparência no processo de gestão pública.
8. **Análise da Juridicidade do Processo de Contratação:**
- o O escritório realizará uma **análise criteriosa da juridicidade de cada processo de contratação**, assegurando que todas as etapas estejam em conformidade com a legislação vigente;
 - o Essa análise incluirá a **verificação de requisitos legais, identificação de riscos jurídicos e a orientação sobre medidas corretivas**, garantindo que o município esteja protegido contra possíveis nulidades ou questionamentos de órgãos de controle;
 - o O suporte jurídico na análise da juridicidade proporcionará maior segurança e eficiência ao processo de tomada de decisões, evitando falhas que possam gerar prejuízos financeiros ou administrativos para o Município de Cascavel.
9. **Elaboração de Minutas de Regulamentação para Aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):**
- O escritório irá **elaborar minutas de decretos, regulamentos internos, manuais de procedimentos e resoluções administrativas** para garantir a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Cascavel;



- Essa regulamentação permitirá que o município **uniformize seus procedimentos licitatórios e contratuais**, garantindo conformidade com a legislação federal e minimizando riscos de falhas e questionamentos;
- A regulamentação adequada promoverá **transparência, eficiência e segurança jurídica**, assegurando que as contratações públicas sejam realizadas de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

11. Assessoria e Consultoria em Aditivos Contratuais e Reajustes de Preços:

- O escritório prestará **orientação jurídica na elaboração e análise de aditivos contratuais**, assegurando que eventuais prorrogações, modificações e alterações contratuais sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente;
- Suporte jurídico na **elaboração de pareceres técnicos** sobre solicitações de **reajuste e realinhamento de preços**, garantindo que os pedidos sejam fundamentados, transparentes e atendam às exigências legais e contratuais;
- A consultoria permitirá que o município tome decisões seguras e juridicamente embasadas, evitando riscos de questionamentos e nulidades em ajustes contratuais.

12. Apoio Jurídico à Procuradoria do Município:

- O escritório prestará **suporte jurídico direto à Procuradoria do Município de Cascavel** na elaboração de minutas de pareceres jurídicos exigidos nos processos licitatórios, garantindo que tais pareceres sejam tecnicamente adequados, embasados na legislação vigente e capazes de respaldar as decisões administrativas tomadas durante o processo de contratação;
- Esse suporte permitirá que a Procuradoria atue de forma mais ágil e segura, prevenindo riscos jurídicos e garantindo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

13. Apoio na Confecção de Editais e Minutas Contratuais:

- O escritório oferecerá **orientação e apoio jurídico na elaboração de editais de licitação e minutas contratuais**, garantindo que os documentos estejam de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública;
- O suporte jurídico incluirá a **revisão e adequação de cláusulas contratuais**, assegurando a conformidade com a Nova Lei de



Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a proteção dos interesses do município;

- Essa assistência garantirá que os editais e contratos administrativos sejam elaborados de forma clara, objetiva e juridicamente segura, reduzindo riscos de nulidades e questionamentos futuros.

14. Atualização sobre Leis e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos:

- O escritório prestará **atualização contínua sobre as mudanças na legislação e instruções normativas relacionadas a licitações e contratos administrativos**, garantindo que o Município de Cascavel esteja sempre em conformidade com as normas vigentes;
- O acompanhamento incluirá **informes periódicos sobre novas leis, portarias, resoluções e instruções normativas** que impactem os procedimentos administrativos, assegurando que os agentes públicos estejam sempre atualizados e preparados para aplicar as mudanças necessárias;
- Essa atualização contínua contribuirá para que o município **adote práticas modernas e seguras**, evitando riscos jurídicos decorrentes do desconhecimento de normas atualizadas e assegurando maior eficiência e legalidade nos processos administrativos.

A contratação de serviços jurídicos especializados para o macroprocesso de contratação pública do Município de Cascavel é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica em todas as fases das licitações e contratos administrativos. A complexidade das normas que regem o processo licitatório, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige uma assessoria jurídica qualificada que possa orientar a administração pública sobre os procedimentos corretos, evitando erros formais e materiais que possam comprometer a validade das contratações.

O escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui notória especialização em assessoria jurídica para licitações e contratos, com experiência comprovada no atendimento a entes públicos municipais, o que confere a segurança necessária para a gestão dos processos de contratação pública. A consultoria oferecida pelo escritório proporcionará suporte jurídico preventivo e corretivo, assegurando que o Município de Cascavel atue em conformidade com os



princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em síntese, a contratação do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA proporcionará às secretarias municipais do Município de Cascavel-CE um suporte jurídico completo e especializado, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Executivo, a segurança jurídica das decisões administrativas e a melhoria contínua da governança pública municipal.

Com base nos atestados de capacidade técnica, declarações, certidões e instrumentos contratuais já celebrados pelo escritório, comprovados nos presentes autos, evidencia-se que o escritório reúne todas as condições necessárias para atender, com excelência, ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, a escolha do escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA representará uma decisão estratégica para o Município de Cascavel/CE, garantindo que a administração municipal conte com profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios jurídicos que surgirem, assegurando a defesa dos interesses municipais de maneira eficaz e segura.

3 – DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA

A presente proposta tem como objeto a **prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica** à Câmara Municipal de Fortim-CE, com foco no **atendimento das necessidades institucionais e jurídicas do Poder Legislativo Municipal**.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** compromete-se a realizar um conjunto de atividades que garantam **segurança jurídica** às ações administrativas e legislativas, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a conformidade legal de todos os atos normativos e administrativos.

Os serviços incluem:



1. Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos

- Orientação jurídica sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os procedimentos licitatórios sigam todas as exigências legais.
- Análise jurídica dos editais de licitação e contratos administrativos, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas vigentes e a defesa dos interesses do município.
- Elaboração de pareceres sobre a legalidade e viabilidade jurídica dos processos de contratação pública.

2. Elaboração de Pareceres Técnicos e Análises Jurídicas

- Confecção de pareceres técnicos sobre questões específicas envolvendo contratações públicas.
- Análise de contratos administrativos em curso, identificando eventuais riscos jurídicos e sugerindo adequações para evitar nulidades e sanções.
- Orientação sobre a formalização correta de contratos, aditivos, termos de encerramento e rescisões contratuais.

3. Suporte Jurídico na Elaboração de Editais e Minutas Contratuais

- Assistência na redação de editais de licitação, garantindo que contenham todas as informações exigidas por lei.
- Confecção de minutas contratuais personalizadas para diferentes tipos de contratação (obras, serviços, fornecimentos, entre outros).
- Revisão de cláusulas contratuais para assegurar a proteção dos interesses do município e evitar litígios futuros.

4. Acompanhamento de Aditivos Contratuais, Reajustes e Realinhamentos de Preços

- Orientação jurídica sobre a formalização de aditivos contratuais, garantindo que sejam realizados de forma legal e transparente.
- Análise de pedidos de reajuste e realinhamento de preços apresentados pelos contratados, com a emissão de pareceres técnicos que fundamentem a decisão administrativa.
- Suporte jurídico na renegociação de contratos administrativos, evitando riscos jurídicos e financeiros.



5. Capacitação de Servidores Públicos Envolvidos no Macroprocesso de Contratação

- Realização de treinamentos e workshops para agentes de contratação, pregoeiros, membros da equipe de apoio, gestores contratuais e fiscais de contratos.
- Capacitação contínua sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando que os servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as mudanças normativas.
- Orientação prática sobre as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

6. Defesa Jurídica em Impugnações de Editais e Recursos Administrativos

- Representação jurídica do município em impugnações de editais apresentadas por licitantes.
- Elaboração de contrarrazões em recursos administrativos interpostos em processos licitatórios.
- Acompanhamento de processos administrativos em todas as instâncias, garantindo a defesa dos interesses do município.

7. Atualização sobre Mudanças Legislativas e Instruções Normativas Relacionadas a Licitações e Contratos

- Envio de informes periódicos sobre novas leis, decretos, portarias e instruções normativas que impactem o processo de contratação pública.
- Análise das mudanças normativas e orientação sobre a implementação prática das novas exigências legais.
- Elaboração de pareceres e relatórios sobre as implicações jurídicas das alterações legislativas.

8. Suporte Jurídico nos Instrumentos de Publicização (PNCP e Portal de Licitações do TCE)

- Orientação sobre a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a divulgação obrigatória das informações relacionadas às licitações e contratos administrativos.
- Suporte técnico-jurídico no uso do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), assegurando que o município esteja em conformidade com as normas de transparência e publicidade.
- Acompanhamento e revisão das informações publicadas nos portais, garantindo que estejam corretas e completas.



9. Visitas Técnicas e Acompanhamento de Sessões e Reuniões

- Realização de visitas técnicas quando solicitado pela contratante, para suporte presencial nas atividades relacionadas ao macroprocesso de contratação pública.
- Participação e acompanhamento em sessões de julgamento de licitações, reuniões de planejamento e outras reuniões administrativas relacionadas ao objeto contratado.
- Presença em reuniões com fornecedores e demais envolvidos nos processos de contratação, oferecendo suporte jurídico durante as negociações e esclarecimentos necessários.

O escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** se compromete a disponibilizar **atendimento presencial e remoto**, conforme as necessidades às Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE, garantindo suporte jurídico de forma ágil e eficiente.

Essa estrutura de serviços garantirá que as Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE conte com uma assessoria jurídica completa e especializada, capaz de atender de forma eficiente e segura às demandas administrativas e judiciais relacionadas aos interesses públicos municipais.

4 – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na legislação vigente, em virtude da notória especialização do escritório e da singularidade dos serviços jurídicos a serem prestados, conforme determina o Artigo 74, III, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratos administrativos, prevê que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, como nos casos de contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles:

- Consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.



A contratação direta é igualmente amparada pela Lei Complementar nº 14.039/2020, que dispõe sobre os serviços advocatícios. O referido diploma legal reconhece que os serviços prestados por advogados possuem, por sua natureza, caráter técnico e singular, sendo imprescindível a contratação de profissionais com notória especialização para garantir a plena satisfação do interesse público, conforme podemos ler a seguir:

Art. 3º- A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Além disso, a Súmula nº 04/2012 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) esclarece que os serviços advocatícios são incompatíveis com o processo licitatório, em razão da singularidade e da natureza intelectual dos serviços prestados, o que torna inviável a competição objetiva.

SÚMULA N. 04/2012/COP

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento da Proposição n. 49.0000.2012.003933-6/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editar a Súmula n. 04/2012/COP, com o seguinte enunciado: "ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO



PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.”

Destaca-se ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais têm reafirmado o entendimento de que a contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação é legítima e adequada quando preenchidos os requisitos de notória especialização e singularidade do objeto.

Assim, considerando que o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui comprovada experiência e notória especialização na prestação de serviços jurídicos especializados de Direito Público, faz-se plenamente cabível e legal a contratação direta, mediante processo de inexigibilidade de licitação, para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Os serviços jurídicos especializados a serem prestados pelo escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA terão prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as normas aplicáveis, garantindo a continuidade e a segurança jurídica necessária para a defesa dos interesses das Secretarias Municipais do Município de Cascavel/CE.

6. DA PROPOSTA DE PRECOS



Ord.	Item	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	Mês	12	7.100,00	85.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Os serviços serão executados a partir da assinatura do contrato.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, como deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços nos locais contratualmente firmados.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços jurídicos contratados serão prestados de forma presencial e remota, de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE.

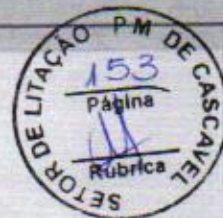
O atendimento presencial ocorrerá nas dependências da Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE, ou em lugar designado pela contratante, em reuniões previamente agendadas, visando atender às demandas específicas da secretaria.

O atendimento remoto será realizado por meio de telefone, e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos disponíveis, garantindo agilidade e eficiência no suporte jurídico contínuo às necessidades do Município.

Para assegurar a qualidade e a prontidão do atendimento, o escritório CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a manter



CAMPOS CIDRACK
ADVOCACIA



canais de comunicação abertos e disponíveis durante o horário comercial, assegurando resposta rápida às solicitações encaminhadas pela secretaria municipal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente proposta de prestação de serviços jurídicos especializados visa atender de forma eficiente e segura às demandas do Município de Cascavel-CE, garantindo segurança jurídica nas atividades administrativas e contratuais.

Com base na notória especialização e na experiência comprovada do escritório **CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estamos confiantes de que nossa proposta de prestação de serviços especializados contribuirá significativamente para a melhoria da governança pública e para o fortalecimento institucional da administração municipal de Cascavel.

Atenciosamente,

Kessia Pinheiro
Campos Cidrack
03586213301

Assinado digitalmente por Kessia Pinheiro
Campos Cidrack:03586213301
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=65616308000149, O=AC SyngeneID
Multiple, CN=CP-Brasil, CN=Kessia Pinheiro
Campos Cidrack:03586213301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.07 14:59 02-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/CE nº 1405

Sociedade Unipessoal de Advocacia

KÉSSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK OAB/CE nº 25.484

(Representante Legal)